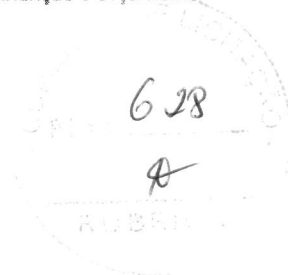


PREFEITURA
QUIXELÔ

Secretaria Municipal de
Planejamento, Administração,
Finanças e Orçamento



**Junto aos autos as Propostas de Preços Finais,
referentes ao Pregão Eletrônico nº
2024.12.18.1.**

Quixelô/CE, 03 de Janeiro de 2025.



**Pra Cuidar
de Você**

Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento
Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n
CEP 63.515-000 - Telefone (88)35791210
CNPJ.06.742.480/0001-42



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

Ao Município de Quixelô/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da **Lei Federal nº. 14.133/2021**, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.12.18.1**.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

Objeto: Aquisição/fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos e médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

LOTE 01: ANALGÉSICOS ANTIINFLAMATÓRIOS ANTIPIRÉTICOS ANTIGOT						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acido acetilsalicílico 100mg comp.	COMP	900	IMEC	R\$ 0,19	R\$ 171,00
2	Brometo de N-Butilescopolamina+ Dipirona (Hioscina composta) - amp. 5ml	AMPOLA	7.500	FARMACE	R\$ 1,20	R\$ 9.000,00
3	Brometo de N-Butilescopolamina (Hioscina) - amp. 5ml	AMPOLA	2.500	FARMACE	R\$ 0,97	R\$ 2.425,00
4	Brometo de N-Butilescopolamina+ Dipirona (Hioscina composta) - gotas frasco 20 ml	AMPOLA	300	TEUTO	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
5	Cetoprofeno 100mg para uso injetável Intramuscular. Ampola 2ml.	AMPOLA	3.500	HIPOLABOR	R\$ 1,45	R\$ 5.075,00
6	Dexametasona 0,1% creme - BISNAGA DE 15g	BIS	350	HIPOLABOR	R\$ 1,52	R\$ 532,00
7	Dexametasona 0,5 mg/5ml 100 ml elixir liq.	FR	150	FARMACE	R\$ 1,99	R\$ 298,50
8	Dexametasona 4 mg/ml ampola com 2,5 ml	AMPOLA	9.050	FARMACE	R\$ 0,93	R\$ 8.416,50
9	Diclofenaco sódico 75 mg ampola 3 ml. CAIXA COM 100 UNIDADES	AMPOLA	12.700	FARMACE	R\$ 0,68	R\$ 8.636,00
10	Diclofenaco resinato 20 ml gts.	FR	150	TEUTO	R\$ 2,01	R\$ 301,50
11	Dipirona 500mg/ml gotas	FR	300	FARMACE	R\$ 1,05	R\$ 315,00
12	Dipirona 500mg/ml sol. injetável ampola com 2 ml CAIXA COM 100 UNIDADES	AMPOLA	12.300	FARMACE	R\$ 0,65	R\$ 7.995,00
13	Hidrocortisona 100 mg "pó liofilizado" para injeção	FRA/AMP	3.350	BLAU	R\$ 2,11	R\$ 7.068,50
14	Hidrocortisona 500 mg "pó liofilizado" para injeção	FRA/AMP	3.100	BLAU	R\$ 3,83	R\$ 11.873,00
15	Nimesulida 100 mg cx c/12 comp	CX	330	EUROFARMA	R\$ 2,95	R\$ 973,50
16	Paracetamol 200mg/ml susp. oral frasco 15ml	FR	330	FARMACE	R\$ 1,29	R\$ 425,70
17	Paracetamol 500mg comp.CX. C/200 comprimidos	CX	15	CAZZI	R\$ 32,22	R\$ 483,30
18	Cetoprofeno "pó liofilizado" 100mg para uso injetável Endovenoso. F/A	FRA/AMP	4.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
19	Dexametasona 2 mg/ml ampola com 1 ml	AMPOLA	4.050	FARMACE	R\$ 0,53	R\$ 2.146,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	79.431,00
SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS						

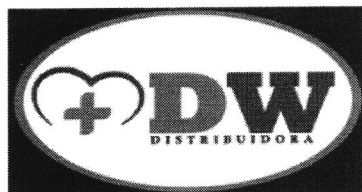
LOTE 02: ANTIBACTERIANOS ANTIPARASITÁRIOS ANTIMICÓTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amoxicilina 50mg/ml pó p/ susp. Oral frasco 150ml	FR	400	EUROFARMA	R\$ 6,74	R\$ 2.696,00
2	Amoxicilina 500mg Caixa c/21 cáps	CX	450	EUROFARMA	R\$ 4,85	R\$ 2.182,50
3	Ampicilina 1,0 g. "pó liofilizado" para injeção FA (SEM DILUENTE).	FRA/AMP	1.250	ABL	R\$ 3,27	R\$ 4.087,50
4	Azitromicina 40mg/ml susp. oral fr 15ml	FR	250	EUROFARMA	R\$ 10,29	R\$ 2.572,50
5	Azitromicina 500mg comp. Caixa c/3 comprimidos	CX	650	EUROFARMA	R\$ 2,72	R\$ 1.768,00

DIEGO UCHOA

VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por DIEGO
UCHOA VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 19:17:46 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

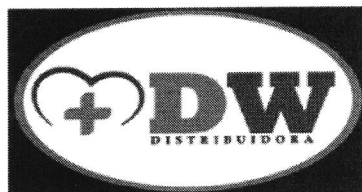
630
CEFALEXINA
50mg/ml
30P/30

6	Benzilpenicilina G. Benzatina 1.200.000UI pó p/ susp. inj. + dil.	FRA/AMP	3.000	TEUTO	R\$ 4,78	R\$ 14.340,00
7	Cefazolina Sódica pó 1g Ampola	FR	300	BIOCHIMICO	R\$ 9,12	R\$ 2.736,00
8	Cefalexina 500mg Caixa c/21 cáps.	CX	150	EUROFARMA	R\$ 13,22	R\$ 1.983,00
9	Cefalotina 1,0 g. "pó liofilizado" para injeção FA (SEM DILUENTE).	FRA/AMP	1.500	BLAU	R\$ 3,01	R\$ 4.515,00
10	Ceftriaxona 1,0 g. "pó liofilizado" para injeção FA (S/ DILUENTE). EV	FRA/AMP	7.500	BLAU	R\$ 3,56	R\$ 26.700,00
11	Ceftriaxona 1,0 g. "pó liofilizado" para injeção FA (S/ DILUENTE). IM	FRA/AMP	800	BLAU	R\$ 8,83	R\$ 7.064,00
12	Ciprofloxacino 2mg/ml inj. 100ml		2.000	FRESENIUS	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00
13	Cloranfenicol 1,0 g. "pó liofilizado" para injeção FA (SEM DILUENTE).	FRA/AMP	100	BLAU	R\$ 4,65	R\$ 465,00
14	Cloridrato de clindamicina 600 mg ampola 5 ml	AMPOLA	1.500	HIPOLABOR	R\$ 3,03	R\$ 4.545,00
15	Gentamicina 20 mg ampola 1 ml	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 0,96	R\$ 288,00
16	Gentamicina 40 mg ampola 1 ml	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 0,94	R\$ 282,00
17	Gentamicina 80 mg ampola 2 ml	AMPOLA	1.200	HIPOLABOR	R\$ 1,02	R\$ 1.224,00
18	Itraconazol 100mg Caixa c/10 comp	CX	15	TEUTO	R\$ 22,28	R\$ 334,20
19	Kollagenase + cloranfenicol pomada 30g	BIS	150	CRISTÁLIA	R\$ 11,58	R\$ 1.737,00
20	Metronidazol Sol. inj. 500 mg emb. c/ 100 ml	FR	1.920	FARMACE	R\$ 3,92	R\$ 7.526,40
21	Neomicina (250 UI) + Bacitracina (5mg) pomada - bisnaga c/10g	BIS	800	PRATI	R\$ 3,10	R\$ 2.480,00
22	Nistatina 100.000UI/ml susp. Oral 50ml	FR	200	GERMED	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
23	Nitrofurazona pomada - bisnaga c/30g	BIS	250	CRISTÁLIA	R\$ 4,68	R\$ 1.170,00
24	Oxacilina 500 mg "pó liofilizado" para injeção FA (SEM DILUENTE).	FRA/AMP	5.000	BLAU	R\$ 3,17	R\$ 15.850,00
25	Sulfadiazina de prata 1% pasta - 400g	PTE	70	NATIVA	R\$ 30,96	R\$ 2.167,20
26	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg+80mg Caixa c/100 comp.	CX	20	TEUTO	R\$ 25,11	R\$ 502,20
27	Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg + 8mg/ml susp. Oral 100ml	FR	350	TEUTO	R\$ 3,66	R\$ 1.281,00
28	Meropenem pó para suspensão injetável 1g	FRA/AMP	100	ABL	R\$ 13,45	R\$ 1.345,00
29	Amicacina 100mg injetável - 50mg/mL (ampola 2mL)	AMPOLA	100	FRESENIUS	R\$ 3,94	R\$ 394,00
30	Cefazolina Sódica pó 1g Ampola	AMPOLA	100	BIOCHIMICO	R\$ 3,84	R\$ 384,00
31	Ertapenem Sódico pó 1 g frasco	FRA/AMP	50	EUGIA	R\$ 185,43	R\$ 9.271,50
32	Papaina 10%	BIS	150	BELLA	R\$ 28,94	R\$ 4.341,00
33	Levofloxacino 5 mg/ml injetável EV	FR	500	HALEX ISTAR	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
34	Piperacilina 4g + Tazobactam 0,5g pó para solução para infusão F/A	FRA/AMP	300	BLAU	R\$ 11,43	R\$ 3.429,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	146.291,00
CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS						

LOTE 03 SISTEMA CARDIOCIRCULATÓRIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido tranexânico 250 mg ampola 5 ml	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$ 3,71	R\$ 1.855,00
2	Adenosina 3mg/ml	AMPOLA	600	HIPOLABOR	R\$ 8,46	R\$ 5.076,00
3	Adrenalina ampola 1 ml	AMPOLA	500	HYPOFARMA	R\$ 1,17	R\$ 585,00
4	Atenolol 50mg Caixa c/30 comp.	CX	7	GEOLAB	R\$ 1,52	R\$ 10,64
5	Besilato de anlodipino 5mg Caixa c/30 comp.	CX	80	GEOLAB	R\$ 2,13	R\$ 170,40
6	Captopril 25mg Caixa c/750 comp.	CX	10	GEOLAB	R\$ 31,65	R\$ 316,50
7	Cloreto de potássio 6% 100 ml líquido - xarope	FR	60	GEOLAB	R\$ 23,04	R\$ 1.382,40
8	Cloridrato de etilefrina 10 mg ampola 1 ml	AMPOLA	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,62	R\$ 486,00
9	Cloridrato de Hidralazina Solução injetável 20 mg/mL.	AMPOLA	500	CRISTÁLIA	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
10	Digoxina 0,25mg Caixa c/30 comp.	CX	10	GEOLAB	R\$ 3,37	R\$ 33,70

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por DIEGO
UCHOA VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:18:01 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO, 631
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

RUBRICA

11	Dinitrato de isossorbida 5mg - comp. sub lingual	COMP	150	E.M.S	R\$ 0,35	R\$ 52,50
12	Furosemida 20 mg ampola 2 ml	AMPOLA	3.500	HIPOLABOR	R\$ 0,88	R\$ 3.080,00
13	Furosemida 40mg Caixa c/20 comp.	CX	80	HIPOLABOR	R\$ 1,73	R\$ 138,40
14	Hidroclorotiazida 25mg caixa c/30 comp	CX	350	GEOLAB	R\$ 1,12	R\$ 392,00
15	Heparina sódica 5.000 UI ampola 5 ml	FRA/AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 15,76	R\$ 3.152,00
16	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml ampola subcutânea	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
17	Isordil 5mg caixa c/30 comp	CX	12	E.M.S	R\$ 9,37	R\$ 112,44
18	Metildopa 250mg Caixa c/30 comp.	CX	30	GEOLAB	R\$ 19,07	R\$ 572,10
19	Mononitrato de Isossorbida 20mg caixa c/30 comp	CX	3	GEOLAB	R\$ 9,62	R\$ 28,86
20	Mononitrato de Isossorbida 40mg caixa c/30 comp	CX	3	GEOLAB	R\$ 11,80	R\$ 35,40
21	Sulfato de atropina 0,25mg ampola 1 ml	AMPOLA	300	FARMACE	R\$ 0,61	R\$ 183,00
22	Varfarina sódica 5mg caixa c/30 comp.	CX	40	TEUTO	R\$ 4,33	R\$ 173,20
23	Bissulfato de Clopidogrel 75mg caixa c/30 comp	CX	10	BIOLAB	R\$ 8,27	R\$ 82,70
24	Metformina de 500mg caixa c/30 comp	CX	310	VITAMEDIC	R\$ 2,61	R\$ 809,10
25	Dobutamina injetável 250 mg/20 mL	AMPOLA	300	TEUTO	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
26	Metoprolol 5mg/5mL - ampola 5mL	UNID	100	ASTRAZENEC A	R\$ 18,49	R\$ 1.849,00
27	Nitroglicerina 5mg/mL injetável (ampola 10mL)	UNID	200	CRISTÁLIA	R\$ 49,29	R\$ 9.858,00
28	Nifedipina 20 mg cáps. (para uso sublingual) caixa c/30 comp	CX	5	GEOLAB	R\$ 6,93	R\$ 34,65
29	Piracetam 200mg/ml cx c/12 ampolas	CX	15	SANOFI	R\$ 32,22	R\$ 483,30
30	Sinvastatina 20mg comp. caixa c/30 comp	CX	10	GEOLAB	R\$ 1,69	R\$ 16,90
31	Sinvastatina 40mg comp. caixa c/30 comp	CX	10	GEOLAB	R\$ 3,98	R\$ 39,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	38.113,99
TRINTA E OITO MIL, CENTO E TREZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						

LOTE : 04 - ANESTÉSICOS E AFINS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cloridrato de lidocaína 2% gel - bisnaga 30g	UNID	750	HIPOLABOR	R\$ 4,45	R\$ 3.337,50
2	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstrictor ampola 20 ml.	FRA/AMP	900	HIPOLABOR	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00
3	Cloridrato de lidocaína 5% pesada - ampola 2 ml	AMPOLA	60	HIPOLABOR	R\$ 3,69	R\$ 221,40
4	Cloreto de suxametônio 100mg	FRA/AMP	200	BLAU	R\$ 18,45	R\$ 3.690,00
5	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstrictor ampola 20 ml.	FRA/AMP	600	HIPOLABOR	R\$ 4,51	R\$ 2.706,00
6	Lidocaina 100mg/ml spray 50ml	FR	50	HIPOLABOR	R\$ 50,66	R\$ 2.533,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	16.267,90
DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS						

LOTE 05: SISTEMA DIGESTÓRIO/ANTIEMÉTICOS/ANTIÁCIDOS E AFINS.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bromoprida 10 mg ampola 2ml.	AMPOLA	3.650	HIPOLABOR	R\$ 1,22	R\$ 4.453,00
2	Cimetidina 150mg/ml ampola 2ml.	AMPOLA	500	CRISTALIA	R\$ 1,09	R\$ 545,00
3	Cloridrato de Ranitidina 25 mg solução injetável ampola 2 ml	AMPOLA	1.200	CRISTALIA	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
4	Hidróxido de Alumínio Susp. oral - 62mg/ml - frasco 150 ml	FR	120	IMEC	R\$ 8,10	R\$ 972,00
5	Metoclopramida 4mg/ml sol. Oral 10ml	FR	500	FARMACE	R\$ 1,69	R\$ 845,00
6	Metoclopramida 5mg/ml ampola 2ml	AMPOLA	2.000	FARMACE	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
7	Óleo mineral 100 ml puro.	FR	60	IMEC	R\$ 2,09	R\$ 125,40
8	Omeprazol 20mg Caixa c/28 cáps.	CX	150	GEOLAB	R\$ 1,42	R\$ 213,00
9	Pantoprazol 40mg caixa c/28 cáps.	CX	60	EUROFARMA	R\$ 7,44	R\$ 446,40
10	Esomeprazol 20mg caixa c/28 cáps.	CX	10	ASTRAZENEC A	R\$ 12,94	R\$ 129,40

DIEGO UCHOA

VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por DIEGO
UCHOA VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:18:14 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

632

4

11	Saccharomyces boulardii - 17 - 200 mg Pediatrico Sachet	SACHE	63	CIFARMA	R\$ 1,64	R\$ 103,32
12	Saccharomyces boulardii - 17 - 100 mg caps. - adulto	SACHE	63	CIFARMA	R\$ 1,63	R\$ 102,69
13	Solução de glicerina 12% destinada a lavagem intestinal. Frasco de 500ml acompanhado de sonda.	FR	240	JP IND FARMA	R\$ 8,18	R\$ 1.963,20
14	Sulfasalazina 500mg	COMP	500	CRISTALIA	R\$ 1,47	R\$ 735,00
15	Mesalazina 800mg - comp	COMP	1.500	CRISTALIA	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
16	Mesalazina 400mg - comp	COMP	1.500	CRISTALIA	R\$ 1,01	R\$ 1.515,00
17	Omeprazol sodico 40mg (pó injetável)	FRA/AMP	500	CRISTALIA	R\$ 9,59	R\$ 4.795,00
18	Simeticona 10 ml gts.	FR	600	BIOSINTÉTICA	R\$ 1,04	R\$ 624,00
19	Saccharomyces cerevisiae Pediatrico	SACHE	50	HEBRON	R\$ 5,71	R\$ 285,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	22.780,91
VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS						

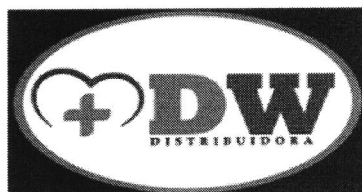
LOTE 06: VITAMINAS ANTIANÊMICOS SUPLEMENTOS MINERAIS E AFINS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cloridrato de tiamina 100 mg e piridoxina 100 mg e cianocobalamina (Vit. do Complexo B) - ampola 2ml	AMPOLA	5.000	HYPOFARMA	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
2	Vitamina C ampola 5ml	AMPOLA	5.000	FARMACE	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
3	Vitamina k ampola 1 ml (Fitomenandiona)	AMPOLA	750	HIPOLABOR	R\$ 1,52	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	9.140,00
NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS						

LOTE 07: PSICOFÁRMACOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cloridrato de clorpromazina 25 mg ampola 5 ml	AMPOLA	750	CRISTALIA	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
2	Cloridrato de morfina 0,2mg ampola 1 ml.	UNID	400	CRISTALIA	R\$ 4,84	R\$ 1.936,00
3	Cloridrato de morfina 1 mg/ml ampola 2 ml	UNID	400	HIPOLABOR	R\$ 3,64	R\$ 1.456,00
4	Diazepam 5mg Caixa c/30 comp.	CX	10	GEOLAB	R\$ 3,30	R\$ 33,00
5	Fenitoina 5% ampola 5 ml	UNID	500	HIPOLABOR	R\$ 1,81	R\$ 905,00
6	Fenobarbital 200 mg ampola 2 ml.	UNID	500	CRISTALIA	R\$ 5,27	R\$ 2.635,00
7	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral - frasco 20 ml	UNID	500	CRISTALIA	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
8	Haloperidol 5mg/ml ampola 1ml	UNID	1.000	CRISTALIA	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
9	Midazolam 15 mg ampola 3 ml	UNID	500	HIPOLABOR	R\$ 1,85	R\$ 925,00
10	Fenitoina 5% ampola 10 ml	UNID	200	HIPOLABOR	R\$ 3,41	R\$ 682,00
11	Midazolam 50 mg ampola 10 ml	UNID	300	HIPOLABOR	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
12	Hemitartarato de norepinefrina solução injetável 2mg/ml ampola 4ml	AMPOLA	1.000	HIPOLABOR	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
13	Flumazenil 0,1mg/ml	AMPOLA	50	HIPOLABOR	R\$ 6,28	R\$ 314,00
14	Amiodarona, 50mg/ml, solução injetável ampola 3 ml	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 3,21	R\$ 963,00
15	Citrato de fentanila 50mcg/ml (10ml)	AMPOLA	300	FRESENIUS	R\$ 4,42	R\$ 1.326,00
16	Cloridrato de morfina 10 mg/ml ampola 1 ml	UNID	1.200	HIPOLABOR	R\$ 3,23	R\$ 3.876,00
17	Cloridrato de tramadol 100 mg ampola 2 ml	UNID	3.000	HIPOLABOR	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
18	Cloridrato de tramadol 50 mg ampola 1 ml	UNID	500	HIPOLABOR	R\$ 1,27	R\$ 635,00
19	Decanoato de haloperinol 50mg/ml ampola de 5ml	UNID	1.000	CRISTALIA	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00
20	Diazepam 5mg/ml sol. injetável - ampola 2ml	UNID	1.500	HIPOLABOR	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	38.976,00
TRINTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS						

LOTE 08: SISTEMA RESPIRATÓRIO ANTI-HISTAMÍNICOS ANTIASMÁTICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aminofilina 240 mg ampola 10 ml	AMPOLA	700	FARMACE	R\$ 5,20	R\$ 3.640,00

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:18:27 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

633

2	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml sol. Inalante (Atrovent) 20ml	FR	1.000	HIPOLABOR	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
3	Cloreto de sódio 0,9% sol. Nasal 30ml	FR	300	NEO QUIMICA	R\$ 2,66	R\$ 798,00
4	Cloridrato ambroxol 30mg/5ml 100 ml xpe. adulto.	FR	400	FARMACE	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
5	Cloridrato ambroxol 15mg/5ml 100 ml xpe. Pediátrico	FR	400	FARMACE	R\$ 2,51	R\$ 1.004,00
6	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml injetável 2ml	AMPOLA	1.600	HIPOLABOR	R\$ 3,03	R\$ 4.848,00
7	Loratadina 1mg/ml xarope frasco 100 ml	FR	400	CIMED	R\$ 3,37	R\$ 1.348,00
8	Prometazina 25 mg caixa c/20 comp.	CX	150	GEOLAB	R\$ 2,70	R\$ 405,00
9	Salbutamol 2 mg/5 ml xarope - frasco 120 ml	FR	150	TEUTO	R\$ 6,27	R\$ 940,50
10	Salbutamol sulfato 5mg/ml sol. Inalante	FR	60	TEUTO	R\$ 15,20	R\$ 912,00
11	Salbutamol sulfato aerossol 100mcg/dose	FR	60	TEUTO	R\$ 13,20	R\$ 792,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	17.137,50
DEZESSETE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

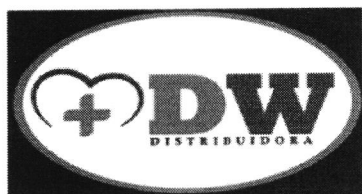
LOTE 09: OBSTETRÍCIA/APARELHO GENITURINÁRIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bicarbonato de sódio 10% ampola 10ml	AMPOLA	200	FARMACE	R\$ 0,94	R\$ 188,00
2	Cloridrato de Oxibutinina 5mg c/ 30 comp.	CX	20	APSEN	R\$ 40,73	R\$ 814,60
3	Cloreto de sódio 10% ampola 10 ml	AMPOLA	200	FARMACE	R\$ 0,64	R\$ 128,00
4	Gluconato de cálcio 10% ampola 10 ml	AMPOLA	250	FARMACE	R\$ 1,79	R\$ 447,50
5	Maleato de metilergometrina ampola 1 ml	AMPOLA	250	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,97	R\$ 492,50
6	Ocitocina 5 UI ampola 1 ml	AMPOLA	250	BLAU	R\$ 2,78	R\$ 695,00
7	Sulfato de magnésio 50% ampola 10 ml	AMPOLA	125	ISO FARMA	R\$ 4,93	R\$ 616,25
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	3.381,85
TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						

LOTE 10: ITENS DIVERSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Glicerina supositorio infantil. Caixa c/6 unid.	CX	30	GLOBO	R\$ 6,53	R\$ 195,90
2	Fita de glicemia capilar. Caixa c/50	CX	700	ACCUMED	R\$ 19,24	R\$ 13.468,00
3	Água oxigenada 10 volumes - 1 litro	UNID	100	VIC PHARMA	R\$ 5,26	R\$ 526,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	14.189,90
QUATORZE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS						

LOTE 11: SOLUÇÕES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cloreto de potássio 10% ampola 10ml	UNID	300	FARMACE	R\$ 0,37	R\$ 111,00
2	Ácido Acético 5% para exame citológico - 1 litro	UNID	50	PROC9	R\$ 9,55	R\$ 477,50
3	Álcool Absoluto 99,5° / Frasco 1000 ml	UNID	90	PROLINK	R\$ 5,61	R\$ 504,90
4	Álcool etílico (líquido) 70° (DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES) em embalagem com dados de identificação e procedência - com registro no Ministério da Saúde . Frasco 1000 ml	UNID	1.000	VIC PHARMA	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
5	Fixador citológico spray	UNID	100	KOLPOFIX	R\$ 6,90	R\$ 690,00
6	Glicerina pura - 1000 ml.	UNID	10	JP INF FARMA	R\$ 18,08	R\$ 180,80
7	Glicose 25% ampola 10 ml	UNID	1.500	FARMACE	R\$ 0,41	R\$ 615,00
8	Glicose 50% ampola 10 ml	UNID	1.500	FARMACE	R\$ 0,44	R\$ 660,00
9	Lugol forte 5% - 1000 ml.	UNID	50	PROC9	R\$ 106,20	R\$ 5.310,00
10	Povidine Degermante 1000ml.	UNID	85	VIC PHARMA	R\$ 26,33	R\$ 2.238,05

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:18:40 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

634
RUBRICA

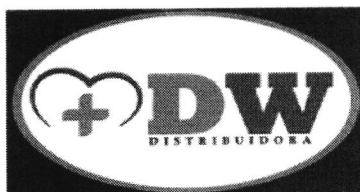
11	Povidine Tópico 1000ml.	UNID	105	VIC PHARMA	R\$ 27,05	R\$ 2.840,25
12	Água para injeção 10 ml sistema fechado	UNID	1.500	FARMACE	R\$ 0,25	R\$ 375,00
13	Água para injeção 100 ml sistema fechado	UNID	750	FARMACE	R\$ 2,77	R\$ 2.077,50
14	Água para injeção 500 ml sistema fechado	UNID	1.500	FARMACE	R\$ 4,44	R\$ 6.660,00
15	Desinfetante Glutaron Alto Nível 32 Dias 1L	UNID	50	VIC PHARMA	R\$ 44,01	R\$ 2.200,50
16	Detergente enzimático 04 enzimas 1000ml	UNID	50	FORTIZAN	R\$ 16,05	R\$ 802,50
17	Soro cloreto de sódio 0,9% 100 ml. - Sistema fechado	UNID	8.000	FARMACE	R\$ 2,72	R\$ 21.760,00
18	Soro cloreto de sódio 0,9% 250 ml. - Sistema fechado	UNID	1.300	FARMACE	R\$ 3,33	R\$ 4.329,00
19	Soro cloreto de sódio 0,9% 500 ml. - Sistema fechado	UNID	10.750	FARMACE	R\$ 4,41	R\$ 47.407,50
20	Soro glicosofisiológico 1:1 500 ml. - Sistema fechado	UNID	2.500	FARMACE	R\$ 4,34	R\$ 10.850,00
21	Soro glicosado 5% 250 ml. - Sistema fechado	UNID	750	FARMACE	R\$ 3,87	R\$ 2.902,50
22	Soro glicosado 5% 500 ml. - Sistema fechado	UNID	5.050	FARMACE	R\$ 4,48	R\$ 22.624,00
23	Soro ringer lactato 500 ml - Sistema fechado	UNID	5.050	FARMACE	R\$ 4,78	R\$ 24.139,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	164.825,00
CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS						

LOTE 12: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira descartável, com extremidade arredondada, com 14 cm de comp. X 1,4 cm de largura e de 0,5 cm de espessura, em embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote c/100 unidades	PCT	275	THEOTO	R\$ 4,51	R\$ 1.240,25
2	Algodão hidrófilo em manta fina, macio e super absorvente, homogêneo cor branca (80% branco), inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22cm largura, em embalagem com dados de identificação e procedência.	UNID	520	NEVOA	R\$ 10,52	R\$ 5.470,40
3	Almotolias foscas de plástico 250ml	UNID	35	BIOBASE	R\$ 2,42	R\$ 84,70
4	Almotolias foscas de plástico 125ml	UNID	35	BIOBASE	R\$ 2,73	R\$ 95,55
5	Atadura de crepom confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, medindo 10 cm largura x 3 metros comprimento, com 9 fios/cm2 - em embalagem individual com Dados de identificação e procedência	UNID	6.000	ANAPOLIS	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
6	Atadura de crepom confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, medindo 15 cm largura x 3 metros comprimento, com 9 fios/cm2 - em embalagem individual com Dados de identificação e procedência.	UNID	8.320	ANAPOLIS	R\$ 0,58	R\$ 4.825,60
7	Bolsa de ostomia, drenável, c/ barreira sintética e adesivo microporoso, c/ diâmetro regulável e clip individual.	UNID	112	MASTER WIN	R\$ 9,49	R\$ 1.062,88
8	Caixa descartável para perfurocortantes 13 litros	UNID	630	FORTZAN	R\$ 4,89	R\$ 3.080,70
9	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo Transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. . Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. N° 20GA x 1,88in - Jelco	UNID	300	MEDIX	R\$ 0,44	R\$ 132,00
10	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo Transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. . Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. N° 22GA x 1,44in - Jelco	UNID	1.000	MEDIX	R\$ 0,44	R\$ 440,00

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:18:52 -03'00'



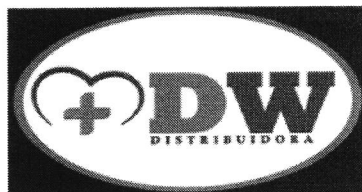
DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO, 635
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

11	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo Transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. . Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. N ° 24GA x 1,00in – Jelco	UNID	3.600	MEDIX	R\$ 0,44	R\$ 1.584,00
12	Carvão ativado 1KG	PCT	4	DINAMICA	R\$ 48,06	R\$ 192,24
13	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência	UNID	250	BIOBASE	R\$ 0,87	R\$ 217,50
14	Cateter p/oxigênio tipo óculos, estéril, atóxico e apirogênico em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.	UNID	1.600	BIOBASE	R\$ 0,87	R\$ 1.392,00
15	Clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVCC, atóxico, estéril. Embalagem individual.	UNID	200	SR	R\$ 0,28	R\$ 56,00
16	Coletor universal (fezes, urina e escarro). 80ml	UNID	3.125	SR	R\$ 0,28	R\$ 875,00
17	Coletor de Urina Infantil Feminino (pct. c/10).	PCT	250	3B	R\$ 3,31	R\$ 827,50
18	Coletor de Urina Infantil Masculino (pct. c/10).	PCT	250	3B	R\$ 3,31	R\$ 827,50
19	Coletor de Urina t/Saco.bolsa plástica de polietileno	UNID	3.000	BIOBASE	R\$ 0,31	R\$ 930,00
20	Coletor de urina, sistema fechado, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo auto vedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirrefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças com FLEXOR, elásticas para fixação na beira do leito. Capacidade acima de 2.000 ml, adulto.	UNID	800	MEDIX	R\$ 2,73	R\$ 2.184,00
21	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 9 fios, estéril. Acondicionadas em embalagem individual. Pct c/10un	PCT	6.000	AMED	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
22	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 9 fios pc c/500und	PCT	1.380	AMED	R\$ 13,92	R\$ 19.209,60
23	Eletrodos Descartáveis p/Monitorização Cardíaca pré-gel.	UNID	400	MEDIX	R\$ 0,18	R\$ 72,00
24	Equipo macrogotas com pinça rolete de alta precisão; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	UNID	16.500	MEDIX	R\$ 0,74	R\$ 12.210,00
25	Equipo microgotas com pinça rolete de alta precisão; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com microgotejador para 60 mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	UNID	700	TKL	R\$ 1,00	R\$ 700,00
26	Escovinha para coleta de endocervice	UNID	3.000	KOLPLAST	R\$ 0,24	R\$ 720,00
27	Esfigmomanômetro adulto nylon + estetoscópio adulto singlesonic + estojo adulto 22 a 28CM Composto por 1 aparelho de pressão adulto + braçadeira nylon com fecho metal + 1 estetoscópio Single e estojo (nécessaire), aprovado pelo INMETRO.	UNID	50	ACCUMED	R\$ 62,40	R\$ 3.120,00

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por DIEGO
UCHOA VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:19:05 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

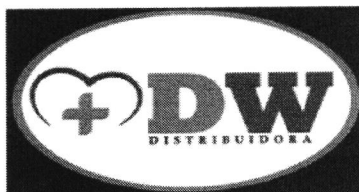
CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

RUBRICA

28	Estetoscópio adulto em metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de travamento do diafragma em pvc atóxico de excelente sensibilidade. Com membrana dupla. Acompanha peças para sua transformação em esteto-cardio-pulmonar, dois pares de olivas e membranas. Ângulo: biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Membrana: diafragma de alta sensibilidade. Olivas: formato anatômico em pvc macio e atóxico. Tubo de pvc: tubo duplo em pvc macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa.	UNID	30	ACCUMED	R\$ 10,81	R\$ 324,30
29	Esparradrapo impermeável extra flexível, confeccionado em tecido 100% algodão, cor branca, medindo 10 x 4,5 m, com boa aparência, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência, com lacre de proteção que impeça a violação.	UNID	1.200	MISNER	R\$ 6,79	R\$ 8.148,00
30	Esparradrapo impermeável hipoalergênico, microporoso 5cm x 4,5m, com lacre de proteção que impeça a violação	UNID	500	MISNER	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
31	Extensor 02 vias curto, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC ou polietileno, transparente cristal, conector "luer lock" com tampas protetoras de reserva mais clamps. Estéril, apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	UNID	2.250	MEDIX	R\$ 0,54	R\$ 1.215,00
32	Espátula de Ayres, confeccionada em madeira, descartável, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência. Pacote c/100	PCT	100	THEOTO	R\$ 13,97	R\$ 1.397,00
33	Espéculo vaginal com ducto para aspirador, descartável, estéril, tamanho medio.	UNID	1.500	KOLPLAST	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
34	Espéculo vaginal com ducto para aspirador, descartável, estéril, tamanho pequeno.	UNID	800	KOLPLAST	R\$ 1,00	R\$ 800,00
35	Fio Cirúrgico Catgut Cromado 0 c/ag. MR 40 ½ circ. Cilíndrica 4,00cm Caixa c/24. unidades	CX	8	TECHNOFIO	R\$ 78,55	R\$ 628,40
36	Fio Cirúrgico Catgut Cromado 1 c/ag. MR 40 ½ circ. Cilíndrico 4,00cm Caixa c/24. unidades	CX	8	TECHNOFIO	R\$ 78,55	R\$ 628,40
37	Fio Cirúrgico Catgut Cromado 2-0 c/ag. MR 40 ½ circ. Cilíndrica 4,00cm Caixa c/24. unidades	CX	8	TECHNOFIO	R\$ 78,55	R\$ 628,40
38	Fio Cirúrgico Catgut Cromado 4-0 c/ag. MR 35 ½ circ. Cilíndrica 3,50cm Caixa c/24. unidades	CX	8	TECHNOFIO	R\$ 78,55	R\$ 628,40
39	Fio Cirúrgico Catgut Simples 0 c/ag. MR 40 ½ circ. Cilíndrica 4,00cm Caixa c/24. unidades	CX	8	TECHNOFIO	R\$ 73,75	R\$ 590,00
40	Fio Cirúrgico Catgut Simples 1 c/ag. MR 40 ½ circ. Cilíndrica 4,00cm Caixa c/24. unidades	CX	15	TECHNOFIO	R\$ 73,75	R\$ 1.106,25
41	Fio Cirúrgico Catgut Simples 2-0 c/ag. MR 40 ½ circ. Cilíndrica 4,00cm Caixa c/24. unidades	CX	15	TECHNOFIO	R\$ 73,75	R\$ 1.106,25
42	Fio Cirúrgico Catgut Simples 3-0 c/ag. MR 40 ½ circ. Cilíndrica 4,00cm Caixa c/24. unidades	CX	15	TECHNOFIO	R\$ 73,75	R\$ 1.106,25
43	Fio Cirúrgico de Algodão 0 c/ag. CT 30 3/8 circ. Triangular 3,00cm Caixa c/24. unidades	CX	4	TECHNOFIO	R\$ 73,75	R\$ 295,00
44	Fio Cirúrgico de Algodão 0 s/ag. 15 x 45cm Caixa c/24. unidades	CX	4	TECHNOFIO	R\$ 38,17	R\$ 152,68
45	Fio Cirúrgico de Algodão 2-0 c/ag. MR 35 1/2 circ. Cilíndrica 3,50cm. Caixa c/24. unidades	CX	4	TECHNOFIO	R\$ 38,17	R\$ 152,68
46	Fio Cirúrgico de Algodão 2-0 s/ag. 15 x 45cm Caixa c/24. unidades	CX	4	TECHNOFIO	R\$ 38,17	R\$ 152,68
47	Fio Cirúrgico de Algodão 3-0 s/ag. 15 x 45cm Caixa c/24. unidades	CX	4	TECHNOFIO	R\$ 38,17	R\$ 152,68
48	Fio Cirúrgico Mononylon 0 c/ag. CT 30 3/8 circ. Triangular 3,00cm unidades	CX	4	TECHNOFIO	R\$ 26,50	R\$ 106,00
49	Fio Cirúrgico Mononylon 1-0 c/ag. CT 30 3/8 circ. Triangular 3,00cm Caixa c/24. unidades	CX	4	TECHNOFIO	R\$ 26,50	R\$ 106,00

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por DIEGO
UCHOA VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:19:18 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

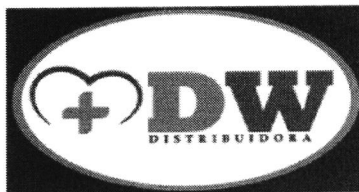
637

RUBRICA

50	Fio Cirúrgico Mononylon 2-0 c/ag. CT 30 3/8 circ. Triangular 3,00cm Caixa c/24. unidades	CX	45	TECHNOFIO	R\$ 26,50	R\$ 1.192,50
51	Fio Cirúrgico Mononylon 3-0 c/ag. CT 30 3/8 circ. Triangular 3,00cm Caixa c/24. unidades	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
52	Fio Cirúrgico Mononylon 4-0 c/ag. CT 30 3/8 circ. Triangular 3,00cm Caixa c/24. unidades	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
53	Fio Cirúrgico Mononylon 5-0 c/ag. CT 30 3/8 circ. Triangular 3,00cm Caixa c/24. unidades	CX	45	TECHNOFIO	R\$ 26,50	R\$ 1.192,50
54	Fita Adesiva Hospitalar 19 x 50.	RL	380	MISNER	R\$ 2,53	R\$ 961,40
55	Fita teste p/Autoclave 19 x 30 c/excelente fixação.	RL	380	MISNER	R\$ 2,73	R\$ 1.037,40
56	Formol 40% 1000 ml	UNID	20	PROC9	R\$ 14,75	R\$ 295,00
57	Garrote em rolo 15 metros	UNID	3	GOIAS LATEX	R\$ 80,79	R\$ 242,37
58	Látex 204 (DI-6,00mm-DE-12,00mm) - Rolo 15metros	UNID	8	GOIAS LATEX	R\$ 80,79	R\$ 646,32
59	Tubo de látex para garrote em rolo 15 metros	UNID	4	GOIAS LATEX	R\$ 80,79	R\$ 323,16
60	Gel p/Ultrassonografia 05kgs.	GL	50	FORTZAN	R\$ 18,79	R\$ 939,50
61	Hastes flexíveis c/pontas de algodão hidrófilo, embalagem com 75 unidades.	UNID	100	COTTON	R\$ 1,25	R\$ 125,00
62	Hipoclorito de sódio 1% gal 05 litros	UNID	25	JP IND FARMA	R\$ 12,51	R\$ 312,75
63	Hipoclorito de sódio 1%. 1000ml	UNID	50	JP IND FARMA	R\$ 3,96	R\$ 198,00
64	Frasco para alimentação enteral 300ml	UNID	400	BIODASE	R\$ 0,75	R\$ 300,00
65	Equipo para nutrição enteral	UNID	400	MEDIX	R\$ 0,87	R\$ 348,00
66	Agulha descartável 13 x 4,5 (26G 1/2). Agulha hipodérmica descartável, calibre 13x4,5, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade caixa com 100 und	CX	150	MEDIX	R\$ 4,40	R\$ 660,00
67	Agulha descartável 20 x 5,5 (24G x 3/4"). Agulha hipodérmica descartável, calibre 20x5,5, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade caixa com 100 und	CX	125	MEDIX	R\$ 4,40	R\$ 550,00
68	Agulha descartável 25 x 7 (22G 1/2). Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x7, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 und	CX	188	MEDIX	R\$ 4,40	R\$ 827,20
69	Agulha descartável 25 x 8 (22G 1/2). Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x8, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 und	CX	250	MEDIX	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
70	Agulha descartável 30 x 8 (22G 1) Agulha hipodérmica descartável, calibre 30x8, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 und	CX	50	MEDIX	R\$ 4,40	R\$ 220,00
71	Agulha descartável 40 x 12 (18G 1 1/2). Agulha hipodérmica descartável, calibre 40x12, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 und	CX	25	MEDIX	R\$ 4,40	R\$ 110,00

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por DIEGO
UCHOA VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:19:30 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

638

8

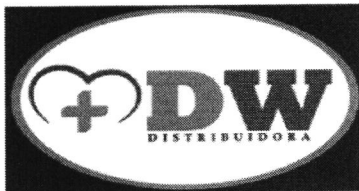
72	Atadura de crepom confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, medindo 20 cm largura x 3 metros comprimento, com 9 fios/cm2 – em embalagem individual com Dados de identificação e procedência.	UNID	3.500	ANAPOLIS	R\$ 0,76	R\$ 2.660,00
73	Atadura de crepom confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, medindo 25 cm largura x 3 metros comprimento, com 9 fios/cm2 – em embalagem individual com Dados de identificação e procedência.	UNID	3.200	ANAPOLIS	R\$ 0,97	R\$ 3.104,00
74	Atadura gessada 15cm x 3m caixa c/20 unidades	CX	6	POLARFIX	R\$ 52,86	R\$ 317,16
75	Avental descartável, manga longa, gramatura 30g, pacote com 10 unidades	PCT	200	BE LIFE	R\$ 15,41	R\$ 3.082,00
76	Caixa descartável para perfurocortantes 07 litros	UNID	380	FORTZAN	R\$ 4,22	R\$ 1.603,60
77	Caixa descartável para perfurocortantes 20 litros	UNID	380	FORTZAN	R\$ 6,09	R\$ 2.314,20
78	Cateter Central para subclavia D/L CVC 7 French, 20 cm esteril adulto, silicone radiopaaco, mono lúmen. Kit com fio guia	UNID	50	BIOMEDICAL	R\$ 44,54	R\$ 2.227,00
79	Cateter Central para subclavia D/L CVC 5 French, 15 cm esteril adulto, silicone radiopaaco, duplo lúmen. Kit com fio guia	UNID	50	BIOMEDICAL	R\$ 44,54	R\$ 2.227,00
80	Cateter Central para subclavia D/L CVC 7 French, 20 cm esteril adulto, silicone radiopaaco, DUPLO lúmen. Kit com fio guia	UNID	50	BIOMEDICAL	R\$ 44,54	R\$ 2.227,00
81	Cateter Central para subclavia D/L CVC 7 French, 15cm esteril adulto, silicone radiopaaco, mono lúmen. Kit com fio guia	UNID	20	BIOMEDICAL	R\$ 44,54	R\$ 890,80
82	Compressa de gaze Hidrófilo em rolo, 91 x 91 13 fios/cm2 - 4 dobras – 8 camadas, 100% algodão. Pct c/ 480g	PCT	625	AMED	R\$ 20,22	R\$ 12.637,50
83	Conjunto para Nebulização, máscara e tudo extensor, adulto, 150 cm, mascara transparente	UNID	50	ACCUMED	R\$ 9,29	R\$ 464,50
84	Conjunto para Nebulização, máscara e tudo extensor, infantil, 150 cm, mascara transparente	UNID	50	ACCUMED	R\$ 9,29	R\$ 464,50
85	Equipo para bomba de infusão	UNID	5	MEDIX	R\$ 3,65	R\$ 18,25
86	Éter etílico 35%, em embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade. Frasco contendo 1000ml	UNID	10	VIC PHARMA	R\$ 20,66	R\$ 206,60
87	Fio guia para intubação difícil "BOUGE" - ADULTO	UNID	100	WEL-LEAD	R\$ 31,49	R\$ 3.149,00
88	Touca sanfonada descartável, com elástico, tamanho único, fabricada em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno. Pacote com 100 unidades	PCT	200	BE LIFE	R\$ 4,97	R\$ 994,00
89	Espéculo vaginal com ducto para aspirador, descartável, estéril, tamanho grande.	UNID	500	KOLPLAST	R\$ 1,12	R\$ 560,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	142.977,00
CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS						

LOTE 13: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 6.5 Anatômica	PAR	300	MEDIX	R\$ 0,94	R\$ 282,00

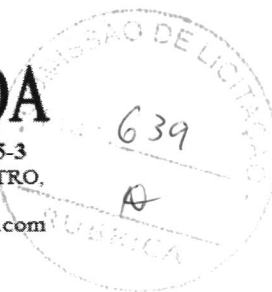
DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:19:42 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

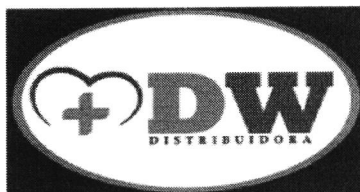
CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
 LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
 FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com



2	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7,0 Anatômica	PAR	1.600	MEDIX	R\$ 0,94	R\$ 1.504,00
3	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7,5 Anatômica	PAR	1.600	MEDIX	R\$ 0,94	R\$ 1.504,00
4	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8,0 Anatômica	PAR	1.250	MEDIX	R\$ 0,94	R\$ 1.175,00
5	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8,5 Anatômica	PAR	600	MEDIX	R\$ 0,94	R\$ 564,00
6	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. tamanho pequena P	CX	3.000	INOVEN	R\$ 17,98	R\$ 53.940,00
7	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades, tamanho extra pequena PP	CX	800	INOVEN	R\$ 17,98	R\$ 14.384,00
8	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades, tamanho grande G	CX	1.100	INOVEN	R\$ 17,98	R\$ 19.778,00
9	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. tamanho media M	CX	3.500	INOVEN	R\$ 17,98	R\$ 62.930,00
10	Lamina Ponta Fosca cx c/50	CX	100	KOLPLAST	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00

DIEGO UCHOA
 VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
 DIEGO UCHOA
 VIANA:02076625330
 Dados: 2025.01.07 10:19:55 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

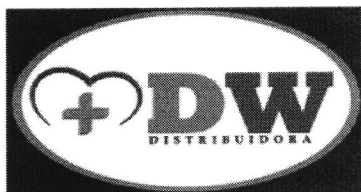
CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com



11	Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (N 95) filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 m de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora.	UNID	150	DESCAPARCK	R\$ 1,02	R\$ 153,00
12	Máscara Descartável Tripla c/clips. Com Elástico auricular. Caixa c/50	CX	900	AMED	R\$ 4,28	R\$ 3.852,00
13	Propés descartáveis (pct.c/100 Unid.)	PCT	50	BELIFE	R\$ 7,28	R\$ 364,00
14	Papel p/ E C G 80x30mm	UNID	400	DISNET	R\$ 8,13	R\$ 3.252,00
15	Papel cirúrgico para autoclave, composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/pp 57g/m²) e papel grau cirúrgico 60g/m² de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno e autoclave a vapor. bobina 10x100mts	UNID	50	POLARFIX	R\$ 38,53	R\$ 1.926,50
16	Papel crepado para autoclave 100% celulose gramatura 60g/m2, barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiência na filtração bacteriana, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, tamanho 60 x 60, cor branca.	FLS	4.200	POLARFIX	R\$ 0,64	R\$ 2.688,00
17	Papel toalha – toalhas interfolhadas, 20 x 21cm, pacote com 240 unidades./4022	PCT	300	POLARFIX	R\$ 12,24	R\$ 3.672,00
18	Recipiente para transporte de lâminas para análise citológica, em plástico, com tampa rosqueada, com capacidade para duas lâminas.	UNID	50	LABOR IMPORT	R\$ 0,69	R\$ 34,50
19	Saco branco padronizado para lixo hospitalar 15 litros	UNID	2.250	TALGE	R\$ 0,43	R\$ 967,50
20	Saco branco padronizado para lixo hospitalar 30 litros	UNID	2.250	TALGE	R\$ 0,60	R\$ 1.350,00
21	Saco branco padronizado para lixo hospitalar 50 litros	UNID	1.875	TALGE	R\$ 0,75	R\$ 1.406,25
22	Saco branco padronizado para lixo hospitalar 100 litros	UNID	625	TALGE	R\$ 0,30	R\$ 187,50
23	Scalp com cânula em aço inoxidável siliconada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 19	UNID	3.000	MEDIX	R\$ 0,17	R\$ 510,00
24	Scalp com cânula em aço inoxidável siliconada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 21	UNID	11.500	MEDIX	R\$ 0,17	R\$ 1.955,00
25	Scalp com cânula em aço inoxidável siliconada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23	UNID	6.000	MEDIX	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
26	Scalp com cânula em aço inoxidável siliconada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 25	UNID	1.000	MEDIX	R\$ 0,17	R\$ 170,00

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:20:07 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

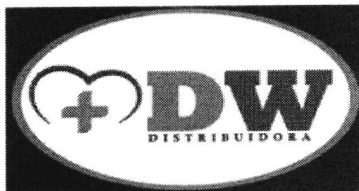
CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com



27	Scalp com cânula em aço inoxidável siliconada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 27	UNID	1.000	MEDIX	R\$ 0,17	R\$ 170,00
28	Seringa descartável 1,0 cc – para aplicação de insulina, c/ agulha fixa 13 x 3,3 UI, aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme Termoplástico.	UNID	25.000	SR	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
29	Seringa descartável de três peças: - embolo + corpo de seringa + retentor fixo em PVC transparente, com pega anatômica, demarcação a cada 0,1ml até 10,0 ml, em embalagem individual, em papel grau cirúrgico, uso único, esterilizado a óxido de etileno – com agulha – 10 ML	UNID	31.000	SR	R\$ 0,34	R\$ 10.540,00
30	Seringa descartável de três peças: - embolo + corpo de seringa + retentor fixo em PVC transparente, com pega anatômica, demarcação a cada 0,1ml até 20,0 ml, em embalagem individual, em papel grau cirúrgico, uso único, esterilizado a óxido de etileno – com agulha – 20 ML	UNID	31.000	SR	R\$ 0,42	R\$ 13.020,00
31	Seringa descartável de três peças: - embolo + corpo de seringa + retentor fixo em PVC transparente, com pega anatômica, demarcação a cada 0,1ml até 5,0 ml, em embalagem individual, em papel grau cirúrgico, uso único, esterilizado a óxido de etileno – com agulha – 3 ML	UNID	21.000	SR	R\$ 0,25	R\$ 5.250,00
32	Seringa descartável de três peças: - embolo+corpo de seringa+retentor fixo em pvc transparente, com pega anatômica, demarcação a cada 1ml até 5ml, em embalagem individual, em papel grau cirúrgico, uso único, esterilizado a óxido de etileno com agulha 5ml	UNID	21.000	SR	R\$ 0,26	R\$ 5.460,00
33	Seringa descartável de 1ml embolo+corpo de seringa+retentor fixo em pvc transparente, com pega anatômica, demarcação a cada 0,1ml, em embalagem individual, em papel grau cirúrgico, uso único, esterilizado a óxido de etileno	UNID	8.000	SR	R\$ 0,11	R\$ 880,00
34	Sonda de Aspiração Traqueal N ° 06	UNID	125	BIOBASE	R\$ 0,38	R\$ 47,50
35	Sonda de Aspiração Traqueal N ° 08	UNID	125	BIOBASE	R\$ 0,39	R\$ 48,75
36	Sonda de Aspiração Traqueal N ° 10	UNID	125	BIOBASE	R\$ 0,41	R\$ 51,25
37	Sonda de Aspiração Traqueal N ° 12	UNID	125	BIOBASE	R\$ 0,47	R\$ 58,75
38	Sonda de Aspiração Traqueal N ° 14	UNID	125	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 62,50
39	Sonda de Aspiração Traqueal N ° 16	UNID	125	BIOBASE	R\$ 0,69	R\$ 86,25
40	Sonda de Foley 2 vias nº 12 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência – 05cc	UNID	125	MEDIX	R\$ 2,09	R\$ 261,25
41	Sonda Fóley N ° 14 2 Vias em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência – 05cc	UNID	230	MEDIX	R\$ 2,09	R\$ 480,70
42	Sonda Fóley N ° 16 2 Vias em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência – 05cc	UNID	230	MEDIX	R\$ 2,09	R\$ 480,70
43	Sonda Fóley N ° 18 2 Vias em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência – 05cc	UNID	200	MEDIX	R\$ 2,09	R\$ 418,00
44	Sonda Fóley N ° 20 2 Vias em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência – 05cc	UNID	205	MEDIX	R\$ 2,09	R\$ 428,45
45	Sonda Fóley N ° 22 2 Vias em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência – 05cc	UNID	165	MEDIX	R\$ 2,09	R\$ 344,85
46	Sonda Fóley N ° 24 2 Vias em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência – 05cc	UNID	125	MEDIX	R\$ 2,09	R\$ 261,25
47	Sonda endotraqueal com balão 6,5 em embalagem individual com dados de identificação e procedência	UNID	25	GLOMED	R\$ 3,38	R\$ 84,50
48	Sonda endotraqueal com balão 7,0 em embalagem individual com dados de identificação e procedência	UNID	25	GLOMED	R\$ 3,38	R\$ 84,50

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:20:21 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

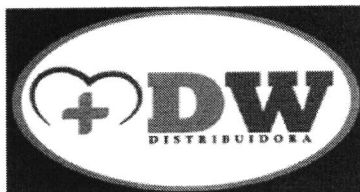
CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com



49	Sonda endotraqueal com balão 7,5 em embalagem individual com dados de identificação e procedência	UNID	25	GLOMED	R\$ 3,38	R\$ 84,50
50	Sonda endotraqueal com balão 8,0 em embalagem individual com dados de identificação e procedência	UNID	25	GLOMED	R\$ 3,38	R\$ 84,50
51	Sonda Estom/Nasog. N ° 16 Curta.	UNID	125	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 75,00
52	Sonda Estom/Nasog. N ° 16 Curta.	UNID	125	BIOBASE	R\$ 1,02	R\$ 127,50
53	Sonda Estom/Nasog. N ° 20 Curta.	UNID	125	BIOBASE	R\$ 1,07	R\$ 133,75
54	Sonda Estom/Nasog. N ° 14 Longa.	UNID	30	BIOBASE	R\$ 0,62	R\$ 18,60
55	Sonda Estom/Nasog. N ° 16 Longa.	UNID	25	BIOBASE	R\$ 0,83	R\$ 20,75
56	Sonda Estom/Nasog. N ° 18 Longa.	UNID	25	BIOBASE	R\$ 1,11	R\$ 27,75
57	Sonda Estom/Nasog. N ° 20 Longa.	UNID	25	BIOBASE	R\$ 1,15	R\$ 28,75
58	Sonda uretral descartável nº 04, estéril, atóxica flexível, transparente, em embalagem com dados de identificação e procedência	UNID	250	BIOBASE	R\$ 0,37	R\$ 92,50
59	Sonda uretral descartável nº 06, estéril, atóxica flexível, transparente, em embalagem com dados de identificação e procedência	UNID	250	BIOBASE	R\$ 0,38	R\$ 95,00
60	Sonda uretral descartável nº 08, estéril, atóxica flexível, transparente, em embalagem com dados de identificação e procedência	UNID	2.000	BIOBASE	R\$ 0,40	R\$ 800,00
61	Sonda uretral descartável nº 10, estéril, atóxica flexível, transparente, em embalagem com dados de identificação e procedência	UNID	2.000	BIOBASE	R\$ 0,44	R\$ 880,00
62	Sonda uretral descartável nº 14, estéril, atóxica flexível, transparente, em embalagem com dados de identificação e procedência.	UNID	300	BIOBASE	R\$ 0,51	R\$ 153,00
63	Sonda uretral descartável nº 16, estéril, atóxica flexível, transparente, em embalagem com dados de identificação e procedência.	UNID	300	BIOBASE	R\$ 0,56	R\$ 168,00
64	Sonda uretral descartável nº 18, estéril, atóxica flexível, transparente, em embalagem com dados de identificação e procedência.	UNID	300	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 180,00
65	Sonda uretral descartável nº 20, estéril, atóxica flexível, transparente, em embalagem com dados de identificação e procedência.	UNID	300	BIOBASE	R\$ 0,69	R\$ 207,00
66	Aparelho Monitor De Glicemia :Resultados em 5 segundos;Intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dL;Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 µL (microlitro);Indicado para uso pessoal (autoteste) e profissional.	UNID	170	ACCUMED	R\$ 25,97	R\$ 4.414,90
67	Oxímetro Digital Medidor De Saturação De Oxigênio No Sangue, Medição infravermelha, rápida e precisa;- Possui silicone interno confortável para o dedo;- Exibição de valores numéricos e gráficos;- Desligamento automático após exame;- PortátilDimensões: 5,7×3,1×3,2cm (CxLxA);- Peso: +- 50g (com as baterias);- Formato de exibição: Display OLED;- Faixa de medição de SpO2: 0 ~ 100%;- Precisão de SpO2: 70 ~ 100%;- Faixa de medição da taxa de pulso: 30 ~ 250bpm;- Precisão de medição do pulso: ±2bpm ou 2%;- Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA;- Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660nm) Infravermelho (comprimento de onda é 880nm)	UNID	10	ACCUMED	R\$ 50,50	R\$ 505,00
68	AMBU Adulto completo. Balão em silicone translúcido autoclavável (adulto 1600 ml). Máscara facial em silicone, válvula unidirecional (Bico de Pato). Reservatório não autoclavável (adulto 2.500)	UNID	30	MIKATUS	R\$ 127,57	R\$ 3.827,10
69	AMBU Infantil completo. Balão em silicone translúcido autoclavável (adulto 500 ml). Máscara facial em silicone, válvula unidirecional (Bico de Pato). Reservatório não autoclavável (infantil 1.000)	UNID	20	MIKATUS	R\$ 127,57	R\$ 2.551,40

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:20:33 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

643

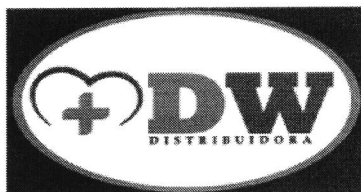
70	Lanterna não elétrica regulável. Lanterna clínica com luz branca, hospitalar	UNID.	20	POWER	R\$ 17,55	R\$ 351,00
71	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio Hermeticamente fechado, AC de Bisturi N° 23 (cx. C/ 100).	CX	25	MEDIX	R\$ 17,12	R\$ 428,00
72	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio Hermeticamente fechado, AC de Bisturi N° 11 (cx. C/ 100)./4000	CX	55	MEDIX	R\$ 17,12	R\$ 941,60
73	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio Hermeticamente fechado, AC de Bisturi N° 12 (cx. C/ 100)	CX	25	MEDIX	R\$ 17,12	R\$ 428,00
74	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio Hermeticamente fechado, AC de Bisturi N° 15 (cx. C/ 100).	CX	50	MEDIX	R\$ 17,12	R\$ 856,00
75	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio Hermeticamente fechado, AC de Bisturi N° 21 (cx. C/ 100).	CX	60	MEDIX	R\$ 17,12	R\$ 1.027,20
76	Termometro Clínico	UNID	150	ACCUMED	R\$ 7,75	R\$ 1.162,50
77	Termômetro para geladeira digital externo (com controle de temperatura máxima e mínima)	UNID	40	SUPERMEDY	R\$ 51,28	R\$ 2.051,20
78	Pinça de Cherron	UNID	2.900	KOLPLAST	R\$ 1,44	R\$ 4.176,00
79	Sonda uretral descartável nº 12, estéril, atóxica flexível, transparente, em embalagem com dados de identificação e procedência	UNID	2.000	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	249.847,95
DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						

LOTE 14: MATERIAL RAI0 - X						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental Plumbífero	UNID	1	KONEX	R\$ 487,93	R\$ 487,93
2	Filme para Raio - X 18 x 24 cx c/ 100	CX	15	FUJIFILM	R\$ 107,81	R\$ 1.617,15
3	Filme para Raio - X 24 x 30cx c/ 100	CX	24	FUJIFILM	R\$ 179,68	R\$ 4.312,32
4	Filme para Raio - X 30 x 40 cx c/ 100	CX	24	FUJIFILM	R\$ 299,47	R\$ 7.187,28
5	Filme para Raio - X 35 x 35 cx c/ 100	CX	24	FUJIFILM	R\$ 305,71	R\$ 7.337,04
6	Fixador p/Raio X Manual 38 lit.	GL	3	DPC BRASIL	R\$ 87,91	R\$ 263,73
7	Fixador p/Raio X Automático 38 lit.	GL	24	DPC BRASIL	R\$ 122,82	R\$ 2.947,68
8	Revelador p/Raio X Manual 38 lit.	GL	3	DPC BRASIL	R\$ 255,17	R\$ 765,51
9	Revelador p/Raio X Automático 38 lit	GL	24	DPC BRASIL	R\$ 286,57	R\$ 6.877,68
10	Luvras Plumbífero (Par)	UNID	1	KONEX	R\$ 458,68	R\$ 458,68
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	32.255,00
TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS						

LOTE 15: MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL / SMS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ETIRA 500MG C/30 COMP	CX	48	ACHE	R\$ 94,12	R\$ 4.517,76

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:20:46 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com



2	JARDIANCE 25MG C/ 30 COMP	CX	24	ASTRAZENEC A	R\$ 282,40	R\$ 6.777,60
3	LEVOID 38 MG CX C/ 30 COMP.	CX	15	ACHE	R\$ 10,23	R\$ 153,45
4	LIMBITROL 5MG/12,5 MG	CX	18	BAUCH	R\$ 12,27	R\$ 220,86
5	OXCARBAZEPINA 300 MG C/30 COMP	CX	60	SANOFI MEDLEY	R\$ 28,30	R\$ 1.698,00
6	Oxibutinina Liquido 1mg/ml c/ 120ml	UNID	100	APSEN	R\$ 52,87	R\$ 5.287,00
7	PANTOPRAZOL 40MG C/28 COMP	CX	24	EUROFARMA	R\$ 10,57	R\$ 253,68
8	TEGRETOL 200MG C/20 COMP	CX	72	NOVARTIS	R\$ 27,77	R\$ 1.999,44
9	TRIMEB 200MG CX C/30 COMP.	CX	36	EUROFARMA	R\$ 78,28	R\$ 2.818,08
10	ZOLADEX 3,6MG DEPOT + SERINGA	CX	12	ASTRAZENEC A	R\$ 1.268,67	R\$ 15.224,04
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	38.949,91
TRINTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS						

LOTE 16: MATERIAL ODONTOLOGIA I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cureta De Dentina Nº 19. Especificações: Aço Inox. Autoclavável. Conhecido Tamb~Em Como Escavador De Dentina, Número 19.	UNID	25	GOLGRAN	R\$ 16,95	R\$ 423,75
2	Cureta De Dentina Nº 20. Especificações: Aço Inox. Autoclavável. Conhecido Tamb~Em Como Escavador De Dentina, Número 20.	UNID	25	GOLGRAN	R\$ 16,95	R\$ 423,75
3	Cureta Periodontal Nº 11-12. Especificações: Cureta Periodontal , Material Aço Inoxidável, Tipo McCall, Modelo Nº 11-12. Instrumentos, Equipamentos E Suprimentos Dentários.	UNID	25	GOLGRAN	R\$ 13,16	R\$ 329,00
4	Cureta Periodontal Nº 13-14. Especificações: Cureta Periodontal , Material Aço Inoxidável, Tipo McCall, Modelo Nº 13-14. Instrumentos, Equipamentos E Suprimentos Dentários.	UNID	25	GOLGRAN	R\$ 13,16	R\$ 329,00
5	Cureta Periodontal Nº 5-6. Especificações: Cureta Periodontal , Material Aço Inoxidável, Tipo McCall, Modelo Nº 5-6. Instrumentos, Equipamentos E Suprimentos Dentários.	UNID	25	GOLGRAN	R\$ 13,16	R\$ 329,00
6	Cureta Periodontal Nº 7-8. Especificações: Cureta Periodontal , Material Aço Inoxidável, Tipo McCall, Modelo Nº 7-8. Instrumentos, Equipamentos E Suprimentos Dentários.	UNID	25	GOLGRAN	R\$ 13,16	R\$ 329,00
7	Esculpidor Hollembach 3S. Especificações: Instrumento Cortante, Não Articulado, Produzido Em Aço Inox. Dimensões: Comprimento – 165 Mm; Espessura Do Cabo – 5 Mm; Comprimento Das Pontas Ativas – 8 Mm; Largura Das Pontas Ativas – 2 Mm; Espessura Das Pontas Ativas – 0,5 Mm.	UNID	25	FAVA	R\$ 6,62	R\$ 165,50
8	Espátula Odontológica Nº 24. Especificações: Produzido Em Aço Inoxidável. Flexível. Utilizado Para Manipulação De Diversos Materiais.	UNID	50	GOLGRAN	R\$ 10,90	R\$ 545,00
9	Espátula Odontológica Nº 01. Especificações: Material Em Aço Inox. Possui Ponta Ativa Banhada Em Nitrito De Titânio Que Cria Uma Película Antiaderente A Resina Facilitando O Seu Manuseio.	UNID	20	GOLGRAN	R\$ 10,90	R\$ 218,00
10	Espátula Suprafill Nº 01. Especificações: Instrumento Produzido Em Aço Inoxidável, Em Perfil Octogonal Com Arestas Bem Definidas. Possui Cabo Oco Com Diâmetro De 5,5Mm E Serrilhado Paralelo (Biosegurança) No Cabo Que Contribui Para Maior Segurança E Eficiência Na Limpeza E No Manuseio.	UNID	25	GOLGRAN	R\$ 26,69	R\$ 667,25

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:20:59 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

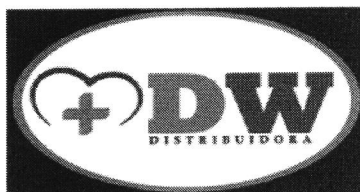
CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com



11	Force Periodontal Nº00. Especificações:Fabricado Em Aço Inoxidável ,Esterilizavel.	UNID	25	QUINELATO	R\$ 22,31	R\$ 557,75
12	Fórceps Infantil Nº 150. Especificações:Fabricado Em Aço Inoxidável ,Esterilizavel.	UNID	30	QUINELATO	R\$ 50,91	R\$ 1.527,30
13	Fórceps Infantil Nº 151. Especificações:Fabricado Em Aço Inoxidável ,Esterilizavel.	UNID	30	QUINELATO	R\$ 50,91	R\$ 1.527,30
14	Fórceps Infantil Nº 65. Especificações:Fabricado Em Aço Inoxidável ,Esterilizavel.	UNID	30	QUINELATO	R\$ 50,91	R\$ 1.527,30
15	Fórceps Infantil Nº 69. Especificações:Fabricado Em Aço Inoxidável ,Esterilizavel.	UNID	30	QUINELATO	R\$ 50,91	R\$ 1.527,30
16	Fórceps Nº 150. Especificações:Fabricado Em Aço Inoxidável ,Esterilizavel.	UNID	30	QUINELATO	R\$ 50,91	R\$ 1.527,30
17	Fórceps Nº 151. Especificações:Fabricado Em Aço Inoxidável ,Esterilizavel.	UNID	30	QUINELATO	R\$ 50,91	R\$ 1.527,30
18	Fórceps Nº 16. Especificações:Fabricado Em Aço Inoxidável ,Esterilizavel.	UNID	30	QUINELATO	R\$ 50,91	R\$ 1.527,30
19	Fórceps Nº 17. Especificações:Fabricado Em Aço Inoxidável ,Esterilizavel.	UNID	30	QUINELATO	R\$ 50,91	R\$ 1.527,30
20	Fórceps Nº 18 L. Especificações:Fabricado Em Aço Inoxidável ,Esterilizavel.	UNID	30	QUINELATO	R\$ 50,91	R\$ 1.527,30
21	Fórceps Nº 18 R. Especificações:Fabricado Em Aço Inoxidável ,Esterilizavel.	UNID	30	QUINELATO	R\$ 50,91	R\$ 1.527,30
22	Fórceps Nº 65. Especificações:Fabricado Em Aço Inoxidável ,Esterilizavel.	UNID	30	QUINELATO	R\$ 50,91	R\$ 1.527,30
23	Fórceps Nº 69. Especificações:Fabricado Em Aço Inoxidável ,Esterilizavel.	UNID	30	QUINELATO	R\$ 50,91	R\$ 1.527,30
24	Kit De Limas Endodonticas Extirpa-Nervos. Especificações: Lima De Níquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada Fabricadas Em Liga De Níquel-Titânio, 25Mm.	KIT	30	MEDIN	R\$ 67,58	R\$ 2.027,40
25	Kit Limas Manuais Endodônticas Nº10 25Mm. Especificações:Lima K-Flex Numero 10 25Mm. Lima De Níquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada.	KIT	25	EURODONTO	R\$ 67,58	R\$ 1.689,50
26	Kit Limas Manuais Endodônticas Nº15 25Mm. Especificações:Lima K-Flex Numero 15, 25Mm. Lima De Níquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada.	KIT	25	EURODONTO	R\$ 67,58	R\$ 1.689,50
27	Matriz De Aço Para Amálgama – 0,5 Mm. Especificações:É Confeccionada De Aço Inoxidável Possui Uma Superfície Uniforme E Maleável.	UNID	20	PREVEN	R\$ 0,85	R\$ 17,00
28	Matriz De Aço Para Amálgama – 0,7 Mm. Especificações:É Confeccionada De Aço Inoxidável Possui Uma Superfície Uniforme E Maleável.	UNID	20	PREVEN	R\$ 1,10	R\$ 22,00
29	Pinça Clínica. Especificações:Pinça Autoclavável Produzida Em Aço Inoxidável, Também Conhecida Como Pinça De Algodão É Indicada Para Clínica Tendo Uso Geral No Consultório.	UNID	50	GOLGRAN	R\$ 9,10	R\$ 455,00
30	Pontas De Acabamento Para Resina Enhance. Especificações:Sistema De Acabamento De Compósitos De Alta Performance. Pontas De Silicone Flexíveis Impregnadas Com Óxido De Alumínio Que Não Produzem Calor Excessivo.	KIT	20	DENTSPLAY	R\$ 66,02	R\$ 1.320,40
31	Kit Limas Manuais Endodônticas Nº20 25Mm. Especificações:Lima K-Flex Numero 15, 25Mm. Lima De Níquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada.	KIT	25	MEDIN	R\$ 67,58	R\$ 1.689,50
32	Kit Limas Manuais Endodônticas Nº25 25Mm. Especificações:Lima K-Flex Numero 15, 25Mm. Lima De Níquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada.	KIT	25	MEDIN	R\$ 67,58	R\$ 1.689,50

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:21:13 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
 LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
 FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com



33	Kit Limas Manuais Endodônticas Nº30 25Mm. Especificações:Lima K-Flex Numero 15, 25Mm. Lima De Níquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada.	KIT	25	MEDIN	R\$ 67,58	R\$ 1.689,50
34	Kit Limas Manuais Endodônticas Nº35 25Mm. Especificações:Lima K-Flex Numero 15, 25Mm. Lima De Níquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada.	KIT	25	MEDIN	R\$ 67,58	R\$ 1.689,50
35	Kit Limas Manuais Endodônticas Nº40 25Mm. Especificações:Lima K-Flex Numero 15, 25Mm. Lima De Níquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada.	KIT	25	MEDIN	R\$ 67,58	R\$ 1.689,50
36	Kit Limas Manuais Endodônticas Nº45 25Mm. Especificações:Lima K-Flex Numero 15, 25Mm. Lima De Níquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada.	KIT	25	MEDIN	R\$ 67,58	R\$ 1.689,50
37	Kit Limas Manuais Endodônticas Nº50 25Mm. Especificações:Lima K-Flex Numero 15, 25Mm. Lima De Níquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada.	KIT	25	MEDIN	R\$ 67,58	R\$ 1.689,50
38	Kit Limas Manuais Endodônticas Nº55 25Mm. Especificações:Lima K-Flex Numero 15, 25Mm. Lima De Níquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada.	KIT	25	MEDIN	R\$ 67,58	R\$ 1.689,50
39	Kit Limas Manuais Endodônticas Nº60 25Mm. Especificações:Lima K-Flex Numero 15, 25Mm. Lima De Níquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada.	KIT	25	MEDIN	R\$ 67,58	R\$ 1.689,50
40	Kit Limas Manuais Endodônticas Nº70 25Mm. Especificações:Lima K-Flex Numero 15, 25Mm. Lima De Níquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada.	KIT	25	MEDIN	R\$ 67,58	R\$ 1.689,50
41	Kit Limas Manuais Endodônticas Nº80 25Mm. Especificações:Lima K-Flex Numero 15, 25Mm. Lima De Níquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada.	KIT	25	MEDIN	R\$ 67,58	R\$ 1.689,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	48.449,90

QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

LOTE 17: MATERIAL ODONTOLOGIA II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cápsula De Amálgama, Pacotes Com 500 Unidades. Especificações: Para Restaurações Dentárias ,Embalagem Com 500 Cápsulas. Rende 2 Porções.	PCT	10	SDI	R\$ 1.237,46	R\$ 12.374,60
2	Cimento De Ionômero De Vidro Fotopolimerizável. Especificações:Cimento À Base De Ionômero De Vidro De Presa Química, Para Restauração Dental Apresentado Na Forma De Pó Que Deve Ser Misturado Ao Ácido Poliacrílico	KIT	15	MAQUIRA	R\$ 69,03	R\$ 1.035,45
3	Cimento Ionômero De Vidro Autopolimerizável. Especificações: Cimento À Base De Ionômero De Vidro De Presa Fotoquímica, Para Restauração Dental Apresentado Na Forma De Pó Que Deve Ser Misturado Ao Ácido Poliacrílico.	KIT	70	MAQUIRA	R\$ 64,18	R\$ 4.492,60
4	Conjunto Cimento Pó Óxido De Zinco Reforçado + Líquido Eugenol . Especificações:Sistema Pó/Líquido Pó- Óxido De Zinco Liq.- Eugenol Quantidade De Pó É Adicionada Ao Líquido Até Se Obter A Consistência Desejada.	KIT	30	MAQUIRA	R\$ 68,49	R\$ 2.054,70

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por DIEGO UCHOA VIANA:02076625330
 Dados: 2025.01.07 10:21:26 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

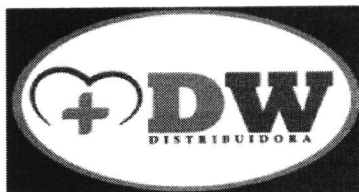
CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

5	Resina Fotopolimerizável – Cor A2. Especificações: Resina Composta Nanohíbrida Indicada Para Restauração Direta De Dentes Anteriores E Posteriores, Na Cor A2.	UNID	3	MAQUIRA	R\$ 18,01	R\$ 54,03
6	Resina Fotopolimerizável – Cor A3,5. Especificações: Resina Composta Nanohíbrida Indicada Para Restauração Direta De Dentes Anteriores E Posteriores, Na Cor A3,5.	UNID	30	MAQUIRA	R\$ 18,01	R\$ 540,30
7	Resina Fotopolimerizável – Cor A3. Especificações: Resina Composta Nanohíbrida Indicada Para Restauração Direta De Dentes Anteriores E Posteriores, Na Cor A3.	UNID	30	MAQUIRA	R\$ 18,01	R\$ 540,30
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	21.091,98
VINTE E UM MIL E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS						

LOTE 18: MATERIAL ODONTOLOGIA III						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Broca Carbide Alta Rotação Cone Invertido Nº 35. Especificações: Carbide Cone Invertido, 35, 19 Mm, Alta Rotação.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 9,82	R\$ 491,00
2	Broca Carbide Alta Rotação Esférica Nº 02. Especificações: Produzidas Com Carbureto De Tungstênio Sobre Hastes Do Melhor Aço Inoxidável Disponível No Mercado. Mais Resistentes, Permitem Acabamentos De Alta Precisão E Sendo Concêntricas Geram Menos Calor Durante Sua Utilização. Alta Rotação E Esférica Número 02.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 6,64	R\$ 332,00
3	Broca Carbide Alta Rotação Esférica Nº 04. Especificações: Produzidas Com Carbureto De Tungstênio Sobre Hastes Do Melhor Aço Inoxidável Disponível No Mercado. Mais Resistentes, Permitem Acabamentos De Alta Precisão E Sendo Concêntricas Geram Menos Calor Durante Sua Utilização. Alta Rotação E Esférica Número 04.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 6,64	R\$ 332,00
4	Broca Carbide Alta Rotação Esférica Nº 06. Especificações: Broca Esférica 6 Alta Rotação. Fabricada Em Carboneto De Tungstênio. Ultra Resistente A Fraturas Melhor Balanceamento. Sua Composição Especial De Carboneto De Tungstênio E A Sua Incrível Afiação Asseguram A Melhor Durabilidade.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 6,64	R\$ 332,00
5	Broca Carbide Cirúrgica Esférica Haste Longa Nº 06. Especificações: Broca De Alta Rotação / Formato Esférica / Diâmetro 1,8Mm. Aplicação. Uso Cirúrgico Para Dente E Osso.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 9,71	R\$ 485,50
6	Broca Carbide Cirúrgica Esférica Haste Longa Nº 08. Especificações: Broca Carbide Cirúrgica 8. Uso Cirúrgico Para Dente E Osso.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 9,71	R\$ 485,50
7	Broca Carbide Cirúrgica Nº 702. Especificações: Broca Carbide Cirúrgica Conica Número 702.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 13,67	R\$ 683,50
8	Broca Carbide Cirúrgica Nº 703. Especificações: Broca Carbide Cirúrgica Conica Número 703.	UNID	60	MICRODONT	R\$ 13,67	R\$ 820,20
9	Broca De Aço Baixa Rotação Esférica Nº 02. Especificações: Formato Esférico; Remove O Tecido Com Eficiência, De Forma Rápida; Broca De Baixa Rotação Produzida Em Aço Carbono Com Lâminas Lisas, 28Mm De Comprimento. Tamanho: 10 Nº 2.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 9,82	R\$ 491,00
10	Broca De Aço Baixa Rotação Esférica Nº 04. Especificações: Formato Esférico; Remove O Tecido Com Eficiência, De Forma Rápida; Maior Durabilidade Da Broca. Características. Produzida Em Aço Carbono Com Lâminas Lisas. Com 28Mm De Comprimento. Tamanho: 14 Nº 4. Baixa Rotação.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 9,82	R\$ 491,00

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:21:40 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

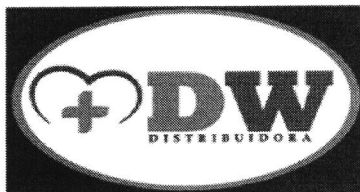
CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

648

11	Broca De Aço Baixa Rotação Esférica Nº 06. Especificações: Formato Esférico; Remove O Tecido Com Eficiência, De Forma Rápida; Maior Durabilidade Da Broca. Características. Broca De Baixa Rotação Produzida Em Aço Carbono Com Lâminas Lisas, 22,5Mm De Comprimento. Tamanho: 6.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 9,82	R\$ 491,00
12	Broca De Aço Baixa Rotação Esférica Nº 08. Especificações: Formato Esférico; Remove O Tecido Com Eficiência, De Forma Rápida; Maior Durabilidade Da Broca. Características. Broca De Baixa Rotação Produzida Em Aço Carbono Com Lâminas Lisas, 22,5Mm De Comprimento. Tamanho: 8 Nº 1.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 9,62	R\$ 481,00
13	Broca De Aço Multi Laminada P/ Amálgama – Jogo. Especificações: Kit Contendo 6 Brocas Laminadas Em Aço Carbono Para Acabamento Em Restaurações De Amalgama.	KIT	50	MICRODONT	R\$ 69,31	R\$ 3.465,50
14	Broca Diamantada Alta Rotação Cilíndrica Nº 1090. Especificações: Confeccionada Em Aço E Impregnada Com Diamantes Naturais Através De Eletrólise Em Embalagem Esterilizada Por Raios Gama. Haste Com Listra Azul Ou Branca. Alta Rotação. Aplicação. Utilizada Em Operações Rotineiras Em Esmalte, Dentina E Preparações Cavitárias Em Geral. Número 1090.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
15	Broca Diamantada Alta Rotação Cilíndrica Nº 1092. Especificações: Confeccionada Em Aço E Impregnada Com Diamantes Naturais Através De Eletrólise Em Embalagem Esterilizada Por Raios Gama. Haste Com Listra Azul Ou Branca. Alta Rotação. Aplicação. Utilizada Em Operações Rotineiras Em Esmalte, Dentina E Preparações Cavitárias Em Geral. Número 1092.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
16	Broca Diamantada Alta Rotação Cone Invertido Nº 1034. Especificações: É Uma Broca De Alta Rotação Que Possui Haste Em Aço Inoxidável E Parte Ativa Formada Por Microgrãos De Diamantes Naturais E Sintéticos Fixados Por Processo Galvânico. Número 1034.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
17	Broca Diamantada Alta Rotação Cone Invertido Nº 1035. Especificações: É Uma Broca De Alta Rotação Que Possui Haste Em Aço Inoxidável E Parte Ativa Formada Por Microgrãos De Diamantes Naturais E Sintéticos Fixados Por Processo Galvânico. Número 1035.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
18	Broca Diamantada Alta Rotação Esférica Nº 1012. Especificações: Confeccionada Em Aço E Impregnada Com Diamantes Naturais Através De Eletrólise Em Embalagem Esterilizada Por Raios Gama. Alta Rotação. Aplicação. Utilizada Em Operações Rotineiras Em Esmalte, Dentina E Preparações Cavitárias Em Geral. Número 1012.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
19	Broca Diamantada Alta Rotação Esférica Nº 1013. Especificações: Confeccionada Em Aço E Impregnada Com Diamantes Naturais Através De Eletrólise Em Embalagem Esterilizada Por Raios Gama. Alta Rotação. Aplicação. Utilizada Em Operações Rotineiras Em Esmalte, Dentina E Preparações Cavitárias Em Geral. Número 1013.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
20	Broca Diamantada Alta Rotação Esférica Nº 1014. Especificações: Confeccionada Em Aço E Impregnada Com Diamantes Naturais Através De Eletrólise Em Embalagem Esterilizada Por Raios Gama. Alta Rotação. Aplicação. Utilizada Em Operações Rotineiras Em Esmalte, Dentina E Preparações Cavitárias Em Geral. Número 1014.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:21:54 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

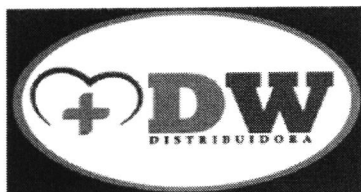
649

A

21	Broca Diamantada Alta Rotação Esférica Nº 1015. Especificações: Confeccionada Em Aço E Impregnada Com Diamantes Naturais Através De Eletrolise Em Embalagem Esterilizada Por Raios Gama. Alta Rotação. Aplicação. Utilizada Em Operações Rotineiras Em Esmalte, Dentina E Preparações Cavitárias Em Geral. Número 1015.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
22	Broca Diamantada Alta Rotação Esférica Nº 1016. Especificações: Confeccionada Em Aço E Impregnada Com Diamantes Naturais Através De Eletrolise Em Embalagem Esterilizada Por Raios Gama. Alta Rotação. Aplicação. Utilizada Em Operações Rotineiras Em Esmalte, Dentina E Preparações Cavitárias Em Geral. Número 1016.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
23	Broca Diamantada Esférica Haste Longa – Endo Nº 1012. Especificações: Haste Com Listra Azul Ou Branca. HI (Haste Longa). Alta Rotação. Aplicação. Utilizada Para Desbaste Fino E Difícil Sobre Ligas Duras, Resinas E Cerâmicas. Utilizadas Principalmente Para O Acesso Inicial A Lesões Cariotas, Também Utilizada Para Abertura Ou Retenções Em Dentística Número 1012 HI.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
24	Broca Diamantada Esférica Haste Longa – Endo Nº 1013. Especificações: Haste Com Listra Azul Ou Branca. HI (Haste Longa). Alta Rotação. Aplicação. Utilizada Para Desbaste Fino E Difícil Sobre Ligas Duras, Resinas E Cerâmicas. Utilizadas Principalmente Para O Acesso Inicial A Lesões Cariotas, Também Utilizada Para Abertura Ou Retenções Em Dentística Número 1013 HI.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
25	Broca Diamantada Esférica Haste Longa – Endo Nº 1014. Especificações: Haste Com Listra Azul Ou Branca. HI (Haste Longa). Alta Rotação. Aplicação. Utilizada Para Desbaste Fino E Difícil Sobre Ligas Duras, Resinas E Cerâmicas. Utilizadas Principalmente Para O Acesso Inicial A Lesões Cariotas, Também Utilizada Para Abertura Ou Retenções Em Dentística Número 1014 HI.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
26	Broca Diamantada Esférica Haste Longa – Endo Nº 1015. Especificações: Haste Com Listra Azul Ou Branca. HI (Haste Longa). Alta Rotação. Aplicação. Utilizada Para Desbaste Fino E Difícil Sobre Ligas Duras, Resinas E Cerâmicas. Utilizadas Principalmente Para O Acesso Inicial A Lesões Cariotas, Também Utilizada Para Abertura Ou Retenções Em Dentística Número 1015 HI.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
27	Broca Diamantada Esférica Haste Longa – Endo Nº 1016. Especificações: Haste Com Listra Azul Ou Branca. HI (Haste Longa). Alta Rotação. Aplicação. Utilizada Para Desbaste Fino E Difícil Sobre Ligas Duras, Resinas E Cerâmicas. Utilizadas Principalmente Para O Acesso Inicial A Lesões Cariotas, Também Utilizada Para Abertura Ou Retenções Em Dentística Número 1016 HI.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
28	Broca Em Forma De Chamas Nº3118. Especificações: Broca Alta Rotação Diamantada Nº 3118 F, P/ Acab. De Resina, Forma De Chama, Ponta De Alta Rotação P/ Acabamento De Restauração, Com Granulação Fina. Número 3118.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
29	Broca Em Forma De Pêra N3168. Especificações: Broca Alta Rotação, Material Aço Inoxidável Diamantada, Formato Pêra, Tipo Haste Haste Regular, Tipo Corte Corte Médio, Numeração Americana 3168.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
30	Broca Endo Z. Especificações: Broca Endo Z. Broca Em Aço Carbide Para Alta E Baixa Rotação Com Formato Tronco-Cônico E Ponta Inativa. Seu Formato Facilita O Acesso À Câmara Pulpar Durante A Cirurgia De Acesso E Sua Ponta Inativa Garante Maior Segurança, Reduzindo O Risco De Perfuração Do Assoalho Da Câmara Pulpar.	UNID	30	MICRODONT	R\$ 20,25	R\$ 607,50

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:22:08 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

650

31	Broca Nº 2200. Especificações: Ponta Diamantada Conica (Ponta De Lapis) Nº2200F.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,72	R\$ 86,00
32	Sindesmótomo. Especificações: Sindesmótomo É Um Instrumento De Uso Médico E Odontológico, Em Aço Inoxidável Aisi-420, E Distribuído Em Embalagem Plástica Individual.	UNID	30	FAVA	R\$ 19,71	R\$ 591,30
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	12.042,00
DOZE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS						

LOTE 19: MATERIAL ODONTOLOGIA IV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha Curta Gengival Para Anestesia Carpule. Caixa Com 100 Unidades	CX	50	PROCARE	R\$ 19,31	R\$ 965,50
2	Agulha Longa Gengival Para Anestesia Carpule. Caixa Com 100 Unidades	CX	15	PROCARE	R\$ 21,22	R\$ 318,30
3	Alavanca Curva Direita. Especificações: Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante. Utilizado Para Extração De Dentes, Angulada Para A Direita O Que Facilita Acesso A Determinadas Áreas.	UNID	25	LM	R\$ 20,61	R\$ 515,25
4	Alavanca Curva Esquerda. Especificações: Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante. Utilizado Para Extração De Dentes, Angulada Para A Esquerda O Que Facilita Acesso A Determinadas Áreas.	UNID	25	LM	R\$ 20,61	R\$ 515,25
5	Alavanca Reta. Especificações: Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante. Alavanca Adulto Apical 301 Reta	UNID	25	LM	R\$ 20,61	R\$ 515,25
6	Aplicador De Hidróxido De Cálcio. Especificações: Utilizado Para Fazer A Aplicação Do Hidróxido De Cálcio Na Cavidade. Tamanho: 16Cm. * Linha: Millennium. * Cabo Oitavado, Facilita O Manuseio E Evita Que O Instrumental Role Sobre A Bancada. * Possui Duas Pontas Curvas. * Validade Indeterminada. * Fabricado Em Aço Inoxidável ...	UNID	30	LM	R\$ 8,70	R\$ 261,00
7	Bandeja Clínica Para Uso Odontológico. Especificações: Bandeja Retangular Lisa Inóx 30 X 20 X 4 Cm, Aproximadamente.	UNID	30	FAVA	R\$ 68,43	R\$ 2.052,90
8	Broca Para Remoção De Amálgama Cilíndrica Nº 1557. Especificações: Broca De Alta Rotação / Formato Cilíndrica. Aplicação. Indicada Para Corte Agressivo, Acabamento Serrilhado Em Preparo Cavitário E Remoção De Amálgama.	UNID	50	FAVA	R\$ 4,68	R\$ 234,00
9	Broca, Ponta De Acabamento 2135 Ff.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,23	R\$ 61,50
10	Broca, Ponta De Acabamento Formato De Chama 3118 Ff.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,23	R\$ 61,50
11	Broca, Ponta De Acabamento Formato De Pera 3168 Ff.	UNID	50	MICRODONT	R\$ 1,23	R\$ 61,50
12	Broqueiro. Especificações: Broqueiro É Um Produto Que Auxilia Na Organização, Armazenamento, Transporte E Esterilização De Brocas Odontológicas. Produzido Em Material Resistente Que Possibilita A Esterilização Em Autoclave.	UNID	10	FAVA	R\$ 24,19	R\$ 241,90
13	Brunidor Nº29. Especificações: Brunidor Nº 29 Produzido Em Aço Inoxidável E Conta Com Serrilhado Paralelo (Biosegurança) No Cabo Que Contribui Para Maior Segurança E Eficiência Na Limpeza E No Manuseio. Conta Ainda Com Cabo Oitavados, Facilitando O Manuseio E Evitando Que Os Instrumentos Rolem Sobre A Bancada.	UNID	30	ALLPRIME	R\$ 8,85	R\$ 265,50
14	Caneta De Alta Rotação. Especificações: Caneta De Alta Rotação Autoclavável Com Garantia, Altíssimo Torque, Design Ergonômico, Leve, Spray Triplo, Sistema De Encaixe De Brocas Push Button.	UNID	15	KLAVO	R\$ 393,98	R\$ 5.909,70

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:22:24 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

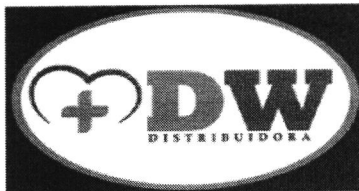


15	Contra Ângulo Para Baixa Rotação. Especificações: Torque E Rotação Com Relação De Transmissão 1:1. Acoplável Ao Micromotor. Corpo Leve, Composto De Alumínio. Fixação Da Broca: Através De Trava (Lâmina). Spray Único Externo: Direcionado Para A Ponta Da Broca, Garantindo Uma Refrigeração Eficiente Na Área De Trabalho. Dimensões Reduzidas Com Fácil Acesso A Todos Os Quadrantes Da Cavidade Oral.	UNID	15	KLAVO	R\$ 371,17	R\$ 5.567,55
16	Escova Róbson Plana. Especificações: Escova Para Uso Em Contra-Ângulo, Cerdas Brancas E Plana.	UNID	100	PREVEN	R\$ 1,23	R\$ 123,00
17	Lima K-Flex 1ª Série . Especificações: Lima K-Flex 1ª Série 25Mm. Lima De Niquel Titânio Indicada Para Canais Com Curvatura Acentuada.	KIT	15	ALLPRIME	R\$ 21,22	R\$ 318,30
18	Micro Motor Para Baixa Rotação. Especificações: Micro Motor Odontológico De Baixa Rotação. Peça De Mão Com Design Ergonômico, Corpo Metálico, Com Sistema De Conexão No Equipamento Odontológico Tipo Universal.	UNID	15	DENTFLEX	R\$ 424,91	R\$ 6.373,65
19	Porta-Agulha De Mayo. Especificações: Produto Confeccionado Em Aço Inoxidável Aisi-420; - Tamanho: 14Cm; - Embalagem Plástica Individual.	UNID	30	QUINELATO	R\$ 19,25	R\$ 577,50
20	Seringa Carpole. Especificações: Seringa Carpole Com Refluxo É Um Instrumento De Uso Médico E Odontológico, Em Aço Inoxidável Aisi-420, E Distribuído Em Embalagem Plástica Individual.	UNID	30	FAVA	R\$ 31,74	R\$ 952,20
21	Sonda Exploradora. Especificações: Fabricado Em Aço Inoxidável, Esterilizável.	UNID	50	ICE	R\$ 9,55	R\$ 477,50
22	Sonda Periodontal Milimetrada. Especificações: Cabo Redondo Estriado, Para Uma Preensão Eficiente. Produzidas Em Aço Inoxidável. Sonda Periodontal De Tipo Williams.	UNID	30	FAVA	R\$ 18,94	R\$ 568,20
23	Sugador Cirúrgico. Especificações: Sugador Cirúrgico Descartável, Esteril.	UNID	50	SSPLUS	R\$ 0,54	R\$ 27,00
24	Sugador Endodontico. Especificações: Fabricado Em Aço Inoxidável, Esterilizável.	UNID	50	SSPLUS	R\$ 17,79	R\$ 889,50
25	Tesoura Clínica. Especificações: Fabricada Em Aço Inoxidável Com A Ponta Reta.	UNID	50	ABC	R\$ 17,01	R\$ 850,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	28.703,95
VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						

LOTE 21: MATERIAL ODONTOLOGIA VI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Crepe Dental Fluoretado. Especificações: Crepe Dental Composição: Carbonato De Cálcio, Água, Glicerina, Bicarbonato De Arginina, Laurilsulfato De Sódio, Monofluorofosfato De Sódio, Sabor, Goma De Celulose, Pirofosfato Tetrasódio, Bicarbonato De Sódio, Alcool Benílico, Sacarina Sódica, Dentre Outros Componentes, Contendo No Tubo 90 Gramas.	UNID	200	BIODINAMICA	R\$ 2,34	R\$ 468,00
2	Escova Dental Adulto . Especificações: Cabo Com Aproximadamente 18 Cm De Comprimento, Podendo Ser Opaco (Fabricado Em Pp Atóxico) Ou Transparente (Fabricado Em Pet Atóxico), 34 Tufos De Cerdas Distribuídos Em 5 Fileiras, Com As Opções De Cerdas Macias.	UNID	2500	EVEN	R\$ 1,33	R\$ 3.325,00
3	Escova Dental Infantil. Especificações: Com Cabeça Arredondada Pequena, Ideal Para A Boca De Uma Criança, A Escova De Dentes Com Possui Cabo Ergonômico. Coberto De Macia Borracha Antiderrapante.	UNID	4000	MEDFIO	R\$ 1,33	R\$ 5.320,00

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:22:37 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

652

4	Fio Dental – Rolo. Especificações: Fio Dental Clássico Com 500 Metros. Fio Dental Clássico Possui Várias Torções Em Seus Microfilamentos, Gerando Maior Rigidez E Resistência Ao Desfilamento.	UNID	30	MEDFIO	R\$ 13,88	R\$ 416,40
5	Pasta Profilática. Especificações: Asta Profilática Para Uso Odontológico, Contendo Pedra Pomes, Fluoreto De Sódio, Carbonato De Cálcio, Lauril Sulfato De Sódio, Excipientes Ou Materiais Similares Na Sua Formulação. Embalada Em Bisnagas Com Até 90 G, Trazendo Sabor De Menta E Tutifrutti.	UNID	50	HELLO	R\$ 7,47	R\$ 373,50
6	Benzocaína 20% Pomada Anestésica. Especificações: A Benzocaína É Um Anestésico Local De Absorção Rápida, Usada Como Calmante Para Dores, Que Pode Ser Aplicado Na Pele Ou Mucosas.	UNID	50	MAQUIRA	R\$ 12,55	R\$ 627,50
7	Prilocaina 3% Com Felipressina Tubete. Caixa Com 50 Unidades. Especificações: Cloridrato De Prilocaina/Felipressina. Apresentação De Citanest 3%. Uso Adulto E Pediátrico Solução Injetável. Caixas Com 50 Tubetes De 1.8 Ml. Composição Cada Ml Contém: Cloridrato De Prilocaina, 30 Mg; Felipressina (Octapressin), 0,03 Ui. Citanest 3%.	CX	50	DFL	R\$ 90,25	R\$ 4.512,50
8	Cloridrato de Articaina e Epinefrina. Tubete. Caixa Com 50 Unidades. Especificações	CX	100	DFL	R\$ 112,68	R\$ 11.268,00
9	Cloridrato de Lidocaína e de Epinefrina. Tubete. Caixa Com 50 Unidades. Especificações	CX	300	DFL	R\$ 92,92	R\$ 27.876,00
10	Cloridrato de Mepivacaína sem vasoconstrictor Tubete. Caixa Com 50 Unidades. Especificações	CX	30	DFL	R\$ 79,03	R\$ 2.370,90
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	56.557,80
CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS						

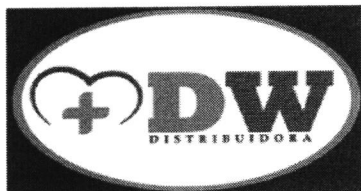
LOTE 24: PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dieta enteral polimérica com densidade calórica de 1,5cal/ml, com lipídio ate 35%, de acordo com AHA, sendo a gordura saturada menor que 10%, proteína com no mínimo 60g/l, carboidrato até 55% com predominância de proteína animal. Isenta de fibra, lactose, sacarose e glúten. embalagem tetra pak 1000ml	UNID	1000	NESTLE	R\$ 24,70	R\$ 24.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	24.700,00
VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$	1.206.110,54
UM MILHÃO, DUZENTOS E SEIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS		

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.07 10:22:50 -03'00'



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

PROPONENTE: DW DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 2, CENTRO, LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP 63.300-000.

CNPJ Nº: 43.385.234/0001-07

TELEFONE: (88) 9 92326842

E-MAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO UCHOA VIANA

CPF: 020.766.253-30

TELEFONE: (88) 99 99232-6842

E-MAIL: diegouchoaviana@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, 07 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO UCHOA

VIANA:02076625330

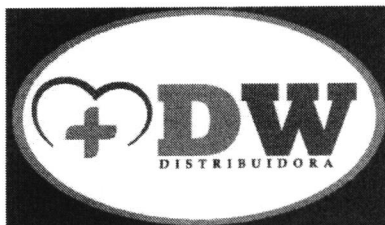
Assinado de forma digital por

DIEGO UCHOA

VIANA:02076625330

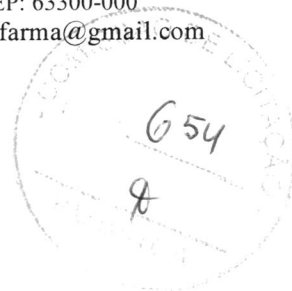
Dados: 2025.01.07 10:23:04 -03'00'

DW DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.385.234/0001-07
REPRESENTANTE: DIEGO UCHOA VIANA
CPF: 020.766.253-30



DW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.385.234/0001-07 INS. ESTADUAL: 07.026335-3
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 01 SALA 02, CENTRO,
LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, CEP: 63300-000
FONE: (88) 99232-6842. EMAIL: distribuidorasuperfarma@gmail.com



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa **DW Distribuidora LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.385.234/0001-07**, com sede na Rua Joaquim Nogueira, Nº 01, Centro, Lavras da Mangabeira - CE, CEP 63300-000, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Diego Uchoa Viana**, portador da carteira de identidade Nº **004024057284 SSP/CE**, e do CPF Nº **020.766.253-30**, **DECLARA** para fazer prova em processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** Sob o Nº **2024.12.18.1** junto ao Município de **Quixelô**, a exequibilidade da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório. Vale ressaltar que são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento ao objeto licitado, firmando assim, nosso compromisso em fornecer fielmente, com os valores ofertados em nossa proposta de preços readequada.

Declaramos ainda, ter conhecimento das sanções aplicáveis no caso de descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Pregão, nos termos da Lei.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Lavras da Mangabeira - CE, 06 de janeiro de 2025.

DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330

Assinado de forma digital por
DIEGO UCHOA
VIANA:02076625330
Dados: 2025.01.06 15:49:42 -03'00'

DW DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:10.477.798/0001-10
REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO UCHOA VIANA
RG: 2004024057284.
CPF: 020.766.253-30

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/12/2024 15:31:17**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444495**

Proposta: **4988140**

Controle Interno (Código Controle): **690297010**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444495**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE QUIXELO

CPF/CNPJ: 06.742.480/0001-42 RUA PEDRO GOMES DE ARAÚJO, S/N, QUIXELÔ -

DADOS DO TOMADOR: DW DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 43.385.234/0001-07 RUA JOAQUIM NOGUEIRA 1, SALA 2, CENTRO - CEP: 63.300-000 - LAVRAS DA MANGABEIRA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444495
Proposta: 4988140
Controle Interno (Código Controle): 690297010
N° de Registro SUSEP: 054362024001007750444495



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 25.990,10	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 25.990,10	02/01/2025	04/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 25.990,10	02/01/2025	04/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/01/2025	23712442	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444495
Proposta: 4988140
Controle Interno (Código Controle): 690297010
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750444495

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.12.18.1**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



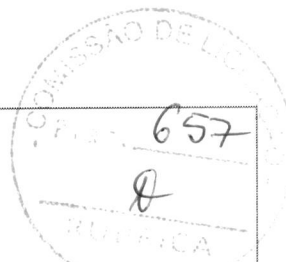
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444495
Proposta: 4988140
Controle Interno (Código Controle): 690297010
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750444495

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444495
Proposta: 4988140
Controle Interno (Código Controle): 690297010
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750444495



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444495
Proposta: 4988140
Controle Interno (Código Controle): 690297010
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750444495



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

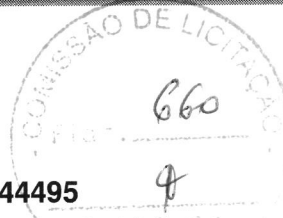
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444495
Proposta: 4988140
Controle Interno (Código Controle): 690297010
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750444495



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444495**
Proposta: **4988140**
Controle Interno (Código Controle): **690297010**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444495**



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444495
Proposta: 4988140
Controle Interno (Código Controle): 690297010
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750444495

662

A

junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE QUIXELÓ - CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÓ
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.18.1
DIA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/01/2025 ÀS 08:00H
DIA E HORÁRIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 03/01/2025 ÀS 08:00H

At. Sr.(a) Pregoeiro (a)
Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta de Escrita, relativa ao objeto desta licitação, bem como informações, condições da proposta e declarações exigidas no edital
EMPRESA: HOSPMIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDAI, CNPJ Nº 42.951.664/0001-86 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.013440-5.
Identificação do Licitante: Hospmaia Comercio de Material Hospitalar LTDA, CNPJ nº 42.951.664/0001-86 e Inscrição Estadual nº 07.013440-5. Sediada na Rua do Comercio S/N. Bairro Assunção,
Dados Bancários
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição/fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos e médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quixeló/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

PROPOSTA ADEQUADA

LOTE 23: FRALDAS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUAND	Marca	V. Unitário	EXTENSO UNITÁRIO	V. Total	EXTENSO TOTAL
1	Fralda geriátrica tamanho P pct c/07 und	PCT	120	BEFRAL	R\$ 9,65	nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.158,00	mil cento e cinquenta e oito reais
2	Fralda geriátrica tamanho M pct c/07 und	PCT	120	BEFRAL	R\$ 9,65	nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.158,00	mil cento e cinquenta e oito reais
3	Fralda geriátrica tamanho G pct c/07 und	PCT	360	BEFRAL	R\$ 9,65	nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.474,00	três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais
4	Fralda geriátrica tamanho XG pct c/07 und	PCT	360	BEFRAL	R\$ 9,65	nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.474,00	três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 9.264,00	
nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais								
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 9.264,00	
nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais								

Declaramos que objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Examinamos cuidadosamente todo o edital e Anexos e aceita todas as condições nela estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renúncia ao direito de alegar a discrepância de entendimento em relação ao Edital;
Cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição de 1998;
Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
Nossa proposta engloba todas as despesas referente ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais, e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venha a incidir sobre o objeto da licitação.
Declaro sob as penalidades cabíveis, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Caso nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de abertura das propostas.
b) Prazo de entrega: 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho

Solonópole (CE), 06 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Hospmaia Comercio de Material Hospitalar LTDA
CNPJ Nº 42.951.664/0001-86
VIVIANE DE LIMA
MAIA:05851485388
Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA MAIA:05851485388
Dados: 2025.01.06 13:53:46 -03'00'
Viviane de Lima Maia
RG Nº 20076341601 SSP CE
CPF Nº 058.514.853-88
Administradora

VIVIANE DE LIMA
MAIA:058514853
Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA
MAIA:05851485388
Dados: 2025.01.06 14:04:26 -03'00'

Hospmaia Comercio de Material Hospitalar LTDA - CNPJ: 42.951.664/0001-86
Rua do Comercio S/N, Bairro Assunção, Solonópole, Ceará - CEP: 63.920-000 -
Telefone: 85-99420-1048 - E-mail: hospmaia@gmail.com

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 03/01/2025 até 23:59h do dia 03/05/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICÍPIO DE QUIXELO CPF OU CNPJ: 06.742.480/0001-42
ENDEREÇO: LUIS VICENTE DA SILVA 30 - CENTRO
CEP: 63.515-000 CIDADE: QUIXELÔ UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: HOSPMIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CPF OU CNPJ: 42.951.664/0001-86
ENDEREÇO: DO COMERCIO, SN - - ASSUNCAO
CEP: 63.620-000 CIDADE: SOLONÓPOLE UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 25.990,10 - Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Noventa Reais e Dez Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 2024.12.18.1 que tem por objeto a aquisição/fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos e médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme anexos, partes integrantes deste Edital.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA IMPORTÂNCIA SEGURADA PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante R\$ 25.990,10 R\$ 250,00
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	250,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	250,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 250,00	12/01/2025

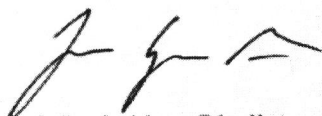


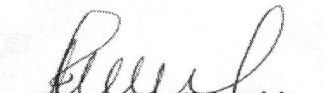
Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 02/01/2025 12:06:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920259907751348086000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692025009907751348086.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

VIVIANE DE LIMA
MAIA-058514
85388

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920259907751348086000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 3.175.129

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>

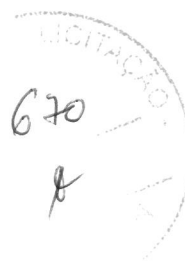
16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor



Código da Certidão: **CA03069_02122024_145058_518**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

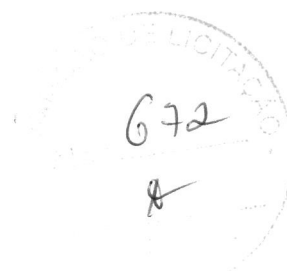
Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2024.

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

(Assinaturas manuscritas)

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA



A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-cb85e567-2385-42a5-b4fd-d1747e495815**

Esta Certidão foi emitida em 02/12/2024, às 14:50, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO



Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

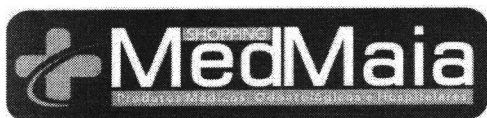
O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c735ae9f-5138-4f3e-a661-84ca875e438f**

Esta Certidão foi emitida em 02/12/2024, às 14:50, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



FORTALEZA-CE, 07 DE JANEIRO 2025.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
ATT.: AO PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.12.18.1

RAZÃO SOCIAL: SHOPPING MEDMAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES / CNPJ: 48.191.158/0001-12 / IE: 07099029-8 / ISS: 780490-3
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 2812-6 C.C: 96367-4
E-MAIL: SHOPPINGMEDMAIA@GMAIL.COM / TELEFONE: (85) 99969-8151
AV. C, NÚMERO 470 - 2ª ETAPA, CEP: 60.750-020 - JOSE WALTER



PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.12.18.1, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE.

DATA DE ABERTURA 03 DE JANEIRO ÀS 08:00HRS.

PREZADOS SENHORES,

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

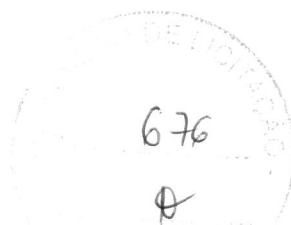
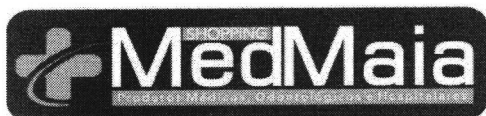
PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 20: MATERIAL ODONTOLÓGIA V							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	
1	ADESIVO DENTARIO. ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA, RESPONSÁVEL PELA UNIÃO ENTRE A ESTRUTURA DENTAL E MATERIAIS RESTAURADORES.	UNID	50	BIODINÂMICA	R\$ 28,75	R\$ 1.437,50	mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
2	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO 37% (ACIDO GEL) ESPECIFICAÇÕES: INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ACIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE), PROPORCIONANDO MAIOR E MELHOR RETENÇÃO DOS MATERIAIS RESINOSOS, UTILIZADOS NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS. O ÁCIDO GEL É UM GEL A BASE DE ÁCIDO FOSFORICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%.	UNID	150	AAF DO BRASIL	R\$ 1,55	R\$ 232,50	duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
3	ESPONJA HEMOSTATICA FIBRINA BOVINA. ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIORFILIZADA - É INDICADA DURANTE E APÓS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS PARA OBTENÇÃO DE HEMOSTASIA LOCAL, HEMOSPON 1 X 1 X 1 CM: ATUA NA MUNITENÇÃO DO COÁGULO E NO PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS GERADOS NAS EXTACÇÕES.	KIT	30	MAQUIRA	R\$ 59,68	R\$ 1.790,40	mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos
4	FLUOR TOPICO GEL - 200 ML. ESPECIFICAÇÕES: FLUOR TOPICO ACIDULADO. CONTEM FLUORETO DE FOSFATO 1,23% EXCELENTE TIXOTROPIA. AÇÃO EM 1 MINUTO.	UNID	50	IODOTOSUL	R\$ 5,27	R\$ 263,50	duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos
5	HIDROXIDO DE CALCIO CIMENTO - KIT. ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO QUIMICA - PASTA/PASTA	KIT	30	MAQUIRA	R\$ 26,89	R\$ 806,70	oitocentos e seis reais e setenta centavos
6	MICROBRUSH. ESPECIFICAÇÕES: DESCARTAVEIS MICRO ESCOVA APLICADORES MICROBRUSH CILIOS EXTENSÕES SWAB, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	50	MICRODONT	R\$ 10,23	R\$ 511,50	quinhentos e onze reais e cinquenta centavos
7	OLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES: OLEO DE BADISSIMA VISCOSIDADE E ALTA PERFORMANCE INDICADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS E MÃO.	UNID	30	IODOTOSUL	R\$ 29,99	R\$ 899,70	oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos
8	PEDRA ARKANZAS. ESPECIFICAÇÕES: PEDRA ARKANZAS PARA AFIAR INSTRUMENTOS DE CORTE.	UNID	10	IODOTOSUL	R\$ 37,20	R\$ 372,00	trezentos e setenta e dois reais
9	SOLUÇÃO HEMOSTATICA TÓPICA - HEMOSTOP. ESPECIFICAÇÕES: É UMA SOLUÇÃO HEMOSTATICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO. CONTENDO 10ML.	UNID	30	MAQUIRA	R\$ 17,50	R\$ 525,00	quinhentos e vinte e cinco reais
10	SUGADOR ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES: SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL C/ 40UN. UTILIZADOS PARA A SUÇÃO DE SALIVA DURANTE O PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO. SABOR TUTTI-FRUTTI. TRANSPARENTE E ATOXICO. COM PONTEIRA COLORIDA.	PCT	100	SS PLUS	R\$ 9,16	R\$ 916,00	novecientos e dezesseis reais
11	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO. ESPECIFICAÇÕES: UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL. POSSUEM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSARIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO. DISPONIVEL NA COR BRANCA.	UNID	100	AAF DO BRASIL	R\$ 1,54	R\$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais
12	TIRA DE LIXA DE AÇO 0,6 MM. ESPECIFICAÇÕES: COM A EXTREMIDADE DA GRANULAÇÃO GROSSA DA LIXA (COR CINZA) SEGUIDO DA FINA (COR BRANCA). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	MAQUIRA	R\$ 8,53	R\$ 255,90	duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos
13	TIRA DE POLIESTER PARA RESINA. ESPECIFICAÇÕES: TIRA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER E SUPER FLEXIVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	30	MAQUIRA	R\$ 1,55	R\$ 46,50	quarenta e seis reais e cinquenta centavos
14	REVELADOR ODONTOLÓGICO 500 ML	FR	50	IODOTOSUL	R\$ 11,08	R\$ 554,00	quinhentos e cinquenta e quatro reais

SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA

AVENIDA C Nº 470 - PRE. JOSE WALTER - FORTALEZA - CE - CNPJ:48.191.158/0001-12 - CGF 07.099029-8

Email:shoppingmedmaia@gmail.com



15	FIXADOR ODONTOLÓGICO 500 ML	FR	50	IODOTOSUL	R\$	11,08	onze reais e oito centavos	R\$	554,00	quinhentos e cinquenta e quatro reais
16	CIMENTO ENDODONTICO	CX	30	AAF DO BRASIL	R\$	19,36	dezenove reais e trinta e seis centavos	R\$	580,80	quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos
VALOR TOTAL								R\$	9.900,00	
nove mil e novecentos reais										

LOTE 22: MATERIAL ODONTOLÓGIA VII										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	-	V. TOTAL	-		
1	CABO PARA ESPELHO INTRA BUCAL. ESPECIFICAÇÕES: CABO UNIVERSAL PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO	UNID	50	COOPERFLEX	R\$	4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$	249,50	duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
2	CAIXA METALICA TAMANHO G. ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE.	UNID	5	IRONTE	R\$	76,24	setenta e seis reais e vinte e quatro centavos	R\$	381,20	trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos
3	CAIXA METALICA TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE.	UNID	5	IRONTE	R\$	60,30	sessenta reais e trinta centavos	R\$	301,50	trezentos e um reais e cinquenta centavos
4	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES: CUNHA CERVICAL EM MADEIRA MAAEAVEL, SEM SECÇÃO TRIANGULAR. SEM FARPAS PARA USO ODONTOLÓGICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10	AAF DO BRASIL	R\$	8,57	oito reais e cinquenta e sete centavos	R\$	85,70	oitenta e cinco reais e setenta centavos
5	PORTA ALGODÃO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES: PORTA ALGODÃO INOX 08X10 CM.	UNID	10	IRONTE	R\$	38,89	trinta e oito reais e oitenta e nove centavos	R\$	388,90	trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos
6	PORTA-AGULHA DE MATHIEU. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 17CM; EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	30	COOPERFLEX	R\$	43,21	quarenta e três reais e vinte e um centavos	R\$	1.296,30	mil duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos
7	PORTA-AMALGAMA. ESPECIFICAÇÕES: PORTA AMALGAMA CILINDRICO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE.	UNID	10	COOPERFLEX	R\$	21,25	vinte e um reais e vinte e cinco centavos	R\$	212,50	duzentos e doze reais e cinquenta centavos
U	REFIL DE ESPELHO INTRA BUCAL N 05. ESPECIFICAÇÕES: REFIL DE ESPELHO INTRA ORAL NUMERO 5 ROSQUEAVEL AO CABO.	UNID	500	IODOTOSUL	R\$	3,73	três reais e setenta e três centavos	R\$	1.865,00	mil oitocentos e sessenta e cinco reais
9	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO DENTARIO. ESPECIFICAÇÕES: LATEX DE BORRACHA NATURAL. TAMANHO 13,5 X 13,5CM. COR AZUL. CAIXA COM 26 UNID.	CX	20	MK LIFE	R\$	31,37	trinta e um reais e trinta e sete centavos	R\$	627,40	seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos
10	CONES ACESSORIOS DE GUTTA PERCHA PARA ENDODONTIA. ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BARIO. TAMANHO 28MM. CAIXA COM 120 UNID.	CX	30	INJECTA	R\$	30,28	trinta reais e vinte e oito centavos	R\$	908,40	novecentos e oito reais e quarenta centavos
11	CONE MEDIUM DE GUTTA PERCHA PARA ENDODONTIA. ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BARIO. TAMANHO 28MM. CAIXA COM 120 UNID.	CX	30	INJECTA	R\$	30,28	trinta reais e vinte e oito centavos	R\$	908,40	novecentos e oito reais e quarenta centavos
12	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA ENDODONTIA 1ª SERIE. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 28MM. CAIXA COM 120 UNID.	CX	30	INJECTA	R\$	30,28	trinta reais e vinte e oito centavos	R\$	908,40	novecentos e oito reais e quarenta centavos
13	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA ENDODONTIA 2ª SERIE. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 28MM. CAIXA COM 120 UNID.	CX	30	INJECTA	R\$	30,28	trinta reais e vinte e oito centavos	R\$	908,40	novecentos e oito reais e quarenta centavos
14	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA ENDODONTIA 3ª SERIE. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 28MM. CAIXA COM 120 UNID.	CX	30	INJECTA	R\$	30,28	trinta reais e vinte e oito centavos	R\$	908,40	novecentos e oito reais e quarenta centavos
VALOR TOTAL								R\$	9.950,00	
nove mil, novecentos e cinquenta reais										

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$	19.850,00
dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais		

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ONUS PERTINENTES A CONTRATAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE, ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO
NOME: NAYARA MAYLE BARROS MAIA
CARGO: SÓCIO
RG: 2004009237759
CPF: 024.892.493-12

NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
312

Assinado de forma digital por NAYARA MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2025.01.07 10:31:29 -03'00'

FORTALEZA-CE, 07 DE JANEIRO 2025.

SHOPPING MEDMAIA COMERCÍOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

AVENIDA C Nº 470 - PRE. JOSE WALTER - FORTALEZA - CE - CNPJ:48.191.158/0001-12 - CGF 07.099029-8

Email:shoppingmedmaia@gmail.com

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/12/2024 16:54:41

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0522407

Proposta: 4990222

Controle Interno (Código Controle): 483520556

Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750522407

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE QUIXELO

CPF/CNPJ: 06.742.480/0001-42 RUA PEDRO GOMES DE ARAÚJO, S/N, QUIXELÔ -

DADOS DO TOMADOR: SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ: 48.191.158/0001-12 AVENIDA C CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER 470, PREFEITO JOSE WALTER - CEP: 60.750-020 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.2.213805-4 NETO CORRETORA DE SEGUROS OFICIAL LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

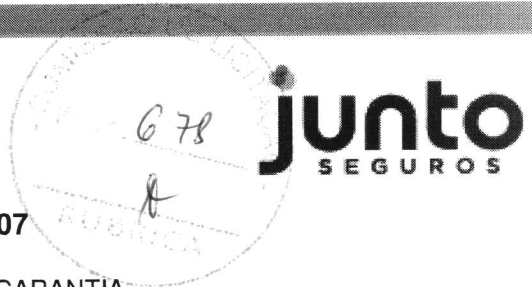
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0522407**
Proposta: **4990222**
Controle Interno (Código Controle): **483520556**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750522407**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 25.990,10	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 25.990,10	03/01/2025	03/04/2025
Multas e Penalidades	R\$ 25.990,10	03/01/2025	03/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

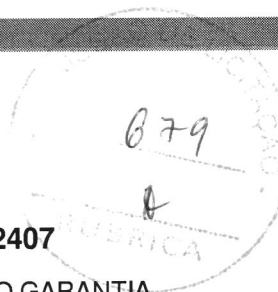
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/01/2025	23724158	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0522407**
Proposta: **4990222**
Controle Interno (Código Controle): **483520556**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750522407**



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital nº 2024.12.18.1**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

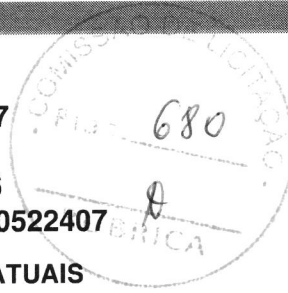
O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0522407
Proposta: 4990222
Controle Interno (Código Controle): 483520556
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750522407



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

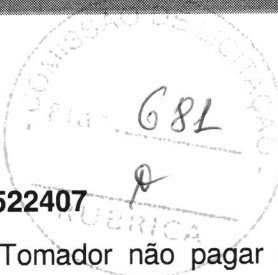
3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0522407
Proposta: 4990222
Controle Interno (Código Controle): 483520556
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750522407



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0522407
Proposta: 4990222
Controle Interno (Código Controle): 483520556
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750522407

682

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0522407**
Proposta: **4990222**
Controle Interno (Código Controle): **483520556**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750522407**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

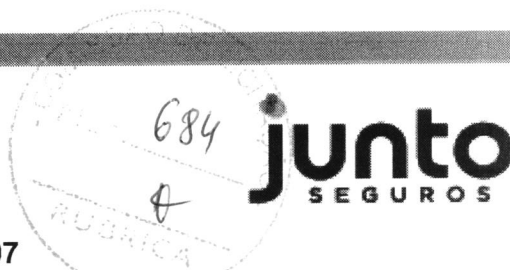
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.


APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0522407**
Proposta: **4990222**
Controle Interno (Código Controle): **483520556**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750522407**



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0522407**
Proposta: **4990222**
Controle Interno (Código Controle): **483520556**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750522407**

685
R

junto
SEGUROS

- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Ⓜ

APÓLICE DIGITAL